



CLIPPING INTERNET
04/05/2020 ATÉ 04/05/2020



INDÍCE

1	CNJ	
	1.1 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	1
2	INSTITUCIONAL	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	2
	2.2 SITE TV GUARÁ.COM.....	3
3	SEGURANÇA	
	3.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	4
4	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	4.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	5
	4.2 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	6
	4.3 SITE IMIRANTE.COM.....	7
5	VARA DA FAMÍLIA	
	5.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	8
6	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	6.1 BLOG ANTÔNIO MARCOS.....	9
	6.2 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	10
	6.3 BLOG ATUAL 7.....	11
	6.4 BLOG BARRA DO CORDA NEWS.....	12
	6.5 BLOG CELSO ALMEIDA.....	13 14
	6.6 BLOG DANIEL MATOS.....	15 16
	6.7 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	17
	6.8 BLOG DO JURACI FILHO.....	18
	6.9 BLOG DO KIEL MARTINS.....	19
	6.10 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	20
	6.11 BLOG DO NETO FERREIRA.....	21 22
	6.12 BLOG GILBERTO LEDA.....	23
	6.13 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	24 25
	6.14 BLOG JORGE ARAGÃO.....	26 27
	6.15 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	28
	6.16 BLOG LUÍS PABLO.....	29
	6.17 BLOG MARRAPÁ.....	30
	6.18 BLOG PAULO ROBERTO.....	31
	6.19 BLOG PÁGINA 2.....	32
	6.20 BLOG WALNEY BATISTA.....	33
	6.21 BLOG ZECA SOARES.....	34 35
	6.22 PORTAL DO MUNIM.....	36 37 38
	6.23 SITE G1 MARANHÃO.....	39
	6.24 SITE JORNAL ACORDA.....	40
	6.25 SITE JORNAL ITAQUI BACANGA.....	41
	6.26 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	42 43 44 45
	6.27 SITE JORNAL PEQUENO.....	46
	6.28 SITE MARANHÃO HOJE.....	47 48
	6.29 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	49 50
	6.30 SITE O MARANHENSE.....	51

Douglas Martins diz que sofreu ameaça de morte após decisão sobre lockdown

O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, disse em entrevista à rádio Mirante AM que está sendo ameaçado de morte por conta da sua decisão para que o governo do Maranhão decreta lockdown” na Ilha de São Luís.

As ameaças, segundo Douglas Martins foram feitas em seus perfis nas redes sociais desde a última quinta-feira (30). Ele afirmou que não teme e que os autores e os perfis já estão sendo investigados pelos órgão de Segurança.

“Tem gente ameaçando me bater nas ruas, tem gente me ameaçando de morte. As pessoas não respeitam, as pessoas acham que podem só porque o juiz proferiu uma decisão dizer que vão me matar como tem aparecido basta você abrir o meu Instagram e você vai ver lá. Uns dizendo que vão me bater e outros que vão me matar porque não concordam com a minha decisão. Olhem o grau de falta de civilidade, as pessoas não tem mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. Eu acho que o juiz está errado, eu acho que ela é inconstitucional e fere o direito de ir e vir das pessoas e que fere a questão dos poderes, eu não concordo que fere, mas eu concordo com o direito que elas tem de criticar. As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar, o direito de dizer que vão me bater e que vão me agredir. Um grupo de pessoas absolutamente intolerantes, elas sequer sabem mais como criticar alguém sem ofender. Em que mundo nós vivemos?”, disse.

O Tribunal de Justiça está cuidando do caso. O juiz afirma que não está preocupado com as ameaças e que os responsáveis serão penalizados.

“Eu já encaminhei essas denúncias ao setor de segurança do Tribunal e eles já estão tomando providências muito eficaz em relação a isso. eu estou absolutamente tranquilo, não estou preocupado nem um pouco com essas ameaças. Não é que não esteja preocupado, mas eu estou me sentindo absolutamente seguro não estou com medo. A segurança do Tribunal está cuidando desse aspecto, a própria polícia está cuidando disso, apurando as responsabilidades de quem fez essas ameaças para providências cabíveis”, afirmou.

Veja o que vai mudar em São Luís durante o lockdown

Neste domingo (3) o governador Flávio Dino emitiu novo decreto (nº 35.784) com o qual acatou a decisão judicial proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís sobre o “lockdown” por 10 dias nas cidades de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar.

VEJA AQUI A ÍNTEGRA DO DECRETO

O que muda?

*Estão suspensas as obras públicas e privadas, exceto as obras relativas às áreas da saúde, segurança pública, sistema penitenciário e saneamento. Somente poderão funcionar indústrias que atuam em turnos ininterruptos ou as do setor de alimentos, bebidas e produtos de higiene e limpeza.

*A partir de agora, cabe aos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar dispor sobre regras de: redução e circulação de pessoas; higiene e de distanciamento social em feiras e mercados; restringir a circulação de veículos particulares em vias municipais; proibir estacionamento de veículos em áreas de lazer ou comércio não-essencial; organizar barreiras de controle e fiscalização nas vias sob jurisdição municipal; além de reduzir a quantidade de pontos de parada de ônibus e diminuir o itinerário de transporte coletivo em áreas de comércio e serviços não-essenciais.

* Somente será permitida entrada e saída da ilha de São Luís de: ambulâncias, viaturas policiais, profissionais da saúde em deslocamento, veículos com transporte de passageiros, caminhões e veículos a serviços das atividades essenciais. Serão permitidos apenas quatro trajetos diários de transporte aquaviário de passageiros e veículos por meio de ferryboats (São Luís - Cujupe e Cujupe São Luís), exclusivamente para ambulâncias, profissionais da saúde, veículos com transporte de paciente, viaturas policiais, caminhões e veículos a serviço de atividades essenciais. Está suspenso o trânsito nas rodovias MA 201, MA 202, MA 203 e MA 204, exceto nos casos acima citados.

Nos serviços de transporte semiurbano entre os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, somente será admitida a presença de passageiros com máscaras de proteção, sendo vedado o transporte de passageiros em pé.

*Todos os estabelecimentos que estiverem abertos deverão cumprir rigorosamente os protocolos de segurança como: distanciamento social, uso de máscaras, revezamento de funcionários, higienização das superfícies, uso álcool em gel, dentre outros cuidados.

*Para controlar a circulação de trabalhadores e servidores públicos estaduais, os órgãos deverão firmar Declaração de Serviço Essencial para cada servidor que esteja trabalhando. Os servidores estaduais deverão comprovar, por meio desse documento, que estão em serviços essenciais. Os profissionais autônomos que

estejam exercendo suas funções em razão dos serviços considerados essenciais devem também portar a declaração e realizar as devidas adaptações no documento.

Continue lendo em:

<https://www.blogdoantoniomartins.com/veja-o-que-vai-mudar-em-sao-luis-durante-o-lockdown/>

Capenga, decreto de lockdown de Dino não estabelece regras para ida ao supermercado ou farmácia

Documento não explica como será feita a fiscalização e comprovação. Também ficou de fora regras para circulação de trabalhadores essenciais, como cuidadores e agricultores familiar

04/05/2020 16h33min

Yuri AlmeidaPUBLICADO POR
YURI ALMEIDA

Apesar de ameaçar, por cerca de um mês, que poderia decretar o bloqueio total das atividades comerciais e a restrição ao máximo de circulação de pessoas como forma de frear o avanço do novo coronavírus em São Luís, Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, e de garantir que toma todas as decisões sobre a Covid-19 com base em dados de comitê científico, o governador Flávio Dino (PCdoB) falhou no planejamento e editou um decreto de lockdown capenga.

Publicado no último domingo 3, com vigência a partir desta terça-feira 5 até o próximo dia 14, o decreto acabou deixando de fora um dos principais causadores de aglomeração nos últimos dias —principalmente desde a determinação da Justiça para o lockdown: não há regras ou documento algum de autorização para ida ao supermercado, mercado, feiras, quitandas ou congêneres.

Nem às farmácias.

A mesma falha também é observada em relação à ida a restaurantes e lanchonetes —liberados pelo governador para continuarem funcionamento também em delivery—, quando for necessária a retirada de pedidos.

Sem o estabelecimento dessas regras, ao deixar para a população e estabelecimentos responsabilidades que são do Estado, além de configurar descumprimento à determinação do Poder Judiciário, o governo acaba permitindo que novas aglomerações continuem ocorrendo, o que aumenta o risco de infecção e de óbitos em decorrência da Covid-19, que já passam de 2,7 mil casos positivos e de 160 mortes na Região da Ilha do Maranhão.

No decreto, de forma genérica, Flávio Dino apenas cumpriu a decisão do juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, e determinou às gestões municipais dos quatro municípios integrantes da Região Ilha do Maranhão a adoção de regras de redução de circulação de pessoas e veículos —inclusive de transporte coletivo.

Também houve falha quanto às autorizações para circulação em vias públicas durante o lockdown. No decreto, foi disponibilizado apenas modelos para servidores e trabalhadores de pessoas jurídicas. Qualquer declaração fora desses modelos, portanto, pode ser considerada falsa, e o portador responder criminalmente.

Não há qualquer informação ou documento de autorização de circulação para cuidadores em atividade, nem para catadores de caranguejo, pescadores artesanais e agricultores familiar, que dependem do trabalho para sobreviver e são indispensáveis para o abastecimento alimentar da população, principalmente, durante o lockdown.

Juiz que determinou decreto do 'lockdown' na Ilha de São Luís diz que está sofrendo ameaças de morte

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, autor da determinação que obrigou o governador a decretar o 'lockdown' (bloqueio total) na Grande Ilha, por conta do coronavírus, afirmou, na manhã desta segunda-feira, que está sofrendo ameaças de morte por telefones e mensagens de celular.

A afirmação do magistrado foi feita durante entrevista ao radialista e vereador Marcial Lima, durante o seu programa matinal na Rádio Mirante AM "Acorda Maranhão". Ele disse que vai acionar todos os envolvidos nas ameaças judicialmente, e acrescentou que não ira mudar sua rotina, destacando que está cumprindo a quarentena, além de orientar a todos que cumpram o decreto governamental.

Do Djalma Rodrigues

Juiz é ameaçado de morte nas redes sociais, após decretar lockdown em São Luís

Após determinar que o governador do Maranhão, Flávio Dino, decretasse o lockdown na grande São Luís, o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital maranhense, Douglas de Melo Martins, afirmou que foi ameaçado de morte.

A informação foi dada durante entrevista ao Acorda Maranhão, na Rádio Mirante AM com Marcial Lima, e publicada no Blog do Zeca Soares.

De acordo com o magistrado, as ameaças foram feitas em suas contas nas redes sociais.

Martins garantiu que os autores do crime serão investigados e punidos.

“Tem gente ameaçando me bater nas ruas, tem gente me ameaçando de morte. As pessoas não respeitam, as pessoas acham que podem só porque o juiz proferiu uma decisão dizer que vão me matar como tem aparecido basta você abrir o meu Instagram e você vai ver lá. Uns dizendo que vão me bater e outros que vão me matar porque não concordam com a minha decisão. Olhem o grau de falta de civilidade, as pessoas não tem mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. Eu acho que o juiz está errado, eu acho que ela é inconstitucional e fere o direito de ir e vir das pessoas e que fere a questão dos poderes, eu não concordo que fere, mas eu concordo com o direito que elas tem de criticar. As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar, o direito de dizer que vão me bater e que vão me agredir. Um grupo de pessoas absolutamente intolerantes, elas sequer sabem mais como criticar alguém sem ofender. Em que mundo nós vivemos?”, disse.

Segundo Douglas Martins, as ameaças estão sendo apuradas pelo Tribunal de Justiça e pela polícia.

“Eu já encaminhei essas denúncias ao setor de segurança do Tribunal e eles já estão tomando providências muito eficaz em relação a isso. eu estou absolutamente tranquilo, não estou preocupado nem um pouco com essas ameaças. Não é que não esteja preocupado, mas eu estou me sentindo absolutamente seguro não estou com medo. A segurança do Tribunal está cuidando desse aspecto, a própria polícia está cuidando disso, apurando as responsabilidades de quem fez essas ameaças para providências cabíveis”, afirmou.

Douglas Martins diz que as mesmas pessoas que cometem indisciplinas e vão às ruas depois vão à procura de leitos para pessoas infectadas com o coronavírus.

“Essa mesma indisciplina que faz uma pessoa dizer que vai matar o juiz por uma decisão é a mesma que faz as pessoas saírem na rua apesar da ordem de que é para ela não sair nas ruas e essa pessoa morre depois ou então aparece ligando para o teu programa [Rádio Mirante AM] pedindo uma vaga para um parente muito doente com coronavirus. Então vamos deixar essa vaga para uns que não teve a opção de ficar em casa porque tem gente que está na rua porque não tem opção e trabalha na rede de saúde, em farmácia, em segurança privada e trabalha na imprensa”, finalizou.

Covid-19 | Justiça aciona Flávio Dino por falta de transparência

O promotor de Justiça da Defesa do Idoso, José Augusto Cutrim, acionou o governo Flávio Dino (PCdoB) na Justiça, cobrando que ele seja obrigado “a demonstrar e comprovar, com total transparência, [...] as medidas efetivamente adotadas e valores financeiros recebidos e despendidos de repasses da União, emendas parlamentares e doações privadas, gastos no enfrentamento da pandemia ocasionada pela propagação do coronavírus”.

O caso será julgado pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís - o mesmo que determinou ao governador que decretasse lockdown na Ilha de São Luís.

O representante do MP decidiu processar o Estado em virtude de inúmeras denúncias de óbitos, em especial de pessoas idosas, por falta de atendimento, equipamentos de proteção individual, leitos de UTI, respiradores, testes, exames, medicamentos, e demais materiais usados no combate a COVID-19.

Na ação, Cutrim destaca que houve diversas promessas de aparelhamento do sistema de saúde estadual que não se concretizaram, “ou foram pírias”. Ele relata ter recebido denúncias de idosos que morreram por falta de leitos de UTI na rede pública, e de profissionais de saúde que trabalham sem equipamentos de proteção adequados.

“Além dessas publicações [de decretos] prevendo contingenciamentos, em sua grande monta, de caráter meramente programáticas, efetivaram-se promessas de diversas outras ações no sentido de aparelhar o sistema público de saúde, a exemplo, da instalação de novos leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), aquisição de respiradores, contratação de mais profissionais de saúde, disponibilização de maior números de testagens, etc. Enfim, medidas que, ao final das contas, não se concretizaram, ou, na sua maioria, foram pírias em seu alcance quando comparadas à realidade, diante das inúmeras denúncias de falta de estrutura da saúde pública no Maranhão”, destaca.

Para o promotor, o fato de a Justiça ter precisado mandar que o governo decretasse o lockdown é “prova maior da incompetência e inoperância do Governo Estadual no combate ao avanço do novo coronavírus”.

Augusto Cutrim também cobra divulgação mais clara de como estão sendo gastos os recursos federais que já foram enviados ao Maranhão - com publicização de contratos - e da destinação de equipamentos como respiradores, por exemplo. Ele solicita, ainda, mais detalhes sobre a testagem, da população.

“Mesmo diante do cenário emergencial em que se revela a enorme importância da transparência durante o período da pandemia e do transcurso de tempo considerável desde o início do surto, observa-se que o Estado do Maranhão não tem atuado de modo a garanti-la suficientemente nas ações de enfrentamento ao novo coronavírus”, completa.

Associação dos Magistrados repudia ameaças a juiz que decretou lockdown na Ilha de São Luís

Por Daniel Matos • segunda-feira, 04 de Maio de 2020 às 19:42

Juiz Douglas Martins denunciou ameaças que sofreu após proferir decisão por lockdown

A Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA - solidariza-se com o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, vítima de graves ameaças publicadas em suas redes sociais, nesta segunda-feira (4).

A AMMA também repudia os autores das ofensas e agressões dirigidas ao magistrado, as quais se constituem em grave ameaça ao desempenho constitucional da jurisdição e à independência judicial, pilares do estado democrático de direito.

A polarização de posições ideológicas e políticas, e desproporcionais manifestações de ódio e incitação a atos de violência de toda a ordem, não podem servir como instrumento de desrespeito às instituições e às autoridades constituídas, no livre e fundamentado exercício de suas funções.

No instante em que tomou conhecimento das ameaças sofridas pelo juiz Douglas de Melo Martins, a AMMA acionou a Diretoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão, que já adotou as providências necessárias para a devida apuração dos fatos, bem como para que o magistrado continue exercendo suas atividades com segurança e independência. A AMMA reitera que se manterá em alerta na defesa da Magistratura, a fim de não permitir que atos covardes e insanos intimidem a atuação do Judiciário.

São Luís, 4 de maio de 2020

Angelo Santos

Presidente da AMMA

Em entrevista a Marcial Lima, juiz que decretou lockdown revela ter recebido ameaça de morte

Por Daniel Matos • segunda-feira, 04 de Maio de 2020 às 16:09

Juiz Douglas Martins denunciou ter sofrido ameaça de morte após decisão que impôs lockdown na Ilha de São Luís

O juiz da Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, autor da decisão que determinou ao Governo do Estado que decretasse o lockdown para conter o avanço do novo coronavírus na região metropolitana de São Luís, revelou hoje, em entrevista ao jornalista Marcial Lima, no Acorda Maranhão, na Rádio Mirante AM, ter sido alvo de xingamentos, de ameaças de agressões físicas e até de morte após tomar a medida.

Douglas Martins reclamou da intolerância de grupos de pessoas que discordam da decisão e partem para a violência. O magistrado disse não ser contra a liberdade de quem critica o lockdown, mas repudiou o extremismo daqueles que violam a civilidade e parte para a hostilidade, em detrimento do diálogo.

Confira a entrevista concedida pelo juiz ao jornalista Marcial Lima:

Lockdown! Veja o que muda na Ilha de São Luís a partir de terça-feira (05)

Neste domingo (3) o governador Flávio Dino emitiu novo decreto (nº 35.784) com o qual acatou a decisão judicial proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís sobre o “lockdown” por 10 dias nas cidades de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar.

VEJA AQUI A ÍNTEGRA DO DECRETO

O que muda?

* Estão suspensas as obras públicas e privadas, exceto as obras relativas às áreas da saúde, segurança pública, sistema penitenciário e saneamento. Somente poderão funcionar indústrias que atuam em turnos ininterruptos ou as do setor de alimentos, bebidas e produtos de higiene e limpeza.

* A partir de agora, cabe aos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar dispor sobre regras de: redução e circulação de pessoas; higiene e de distanciamento social em feiras e mercados; restringir a circulação de veículos particulares em vias municipais; proibir estacionamento de veículos em áreas de lazer ou comércio não-essencial; organizar barreiras de controle e fiscalização nas vias sob jurisdição municipal; além de reduzir a quantidade de pontos de parada de ônibus e diminuir o itinerário de transporte coletivo em áreas de comércio e serviços não-essenciais.

* Somente será permitida entrada e saída da ilha de São Luís de: ambulâncias, viaturas policiais, profissionais da saúde em deslocamento, veículos com transporte de passageiros, caminhões e veículos a serviços das atividades essenciais. Serão permitidos apenas quatro trajetos diários de transporte aquaviário de passageiros e veículos por meio de ferryboats (São Luís - Cajupe e Cajupe São Luís), exclusivamente para ambulâncias, profissionais da saúde, veículos com transporte de paciente, viaturas policiais, caminhões e veículos a serviço de atividades essenciais. Está suspenso o trânsito nas rodovias MA 201, MA 202, MA 203 e MA 204, exceto nos casos acima citados.

Continue lendo em: <http://alpanirmesquita.blogspot.com/2020/05/lockdown-veja-o-que-muda-na-ilha-de-sao.html>

2ª Vara da Família em SLZ realizará Live Solidária para Mulheres amparadas com medidas protetivas

Uma boa ação para ser praticada em época de distanciamento social em virtude da pandemia, é que no dia 10/05, 18h, a 2ª Vara da Mulher de São Luís, em parceria com “A Era do Rádio” e a Patrulha Maria da Penha, realizará uma live solidária, com o intuito de arrecadar cestas básicas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, amparadas pelas Medidas Protetivas de Urgência.

A intenção para contemplar o maior número de mulheres em situação de vulnerabilidade, é atingir 1000 inscritos. E com a sua participação e engajamento na campanha, esta meta será alcançada!

Juiz Douglas Martins explica na Educadora AM de que forma decidiu pelo Lockdown

Juiz Douglas Martins afirma na Rádio Educadora que não será pré ...O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, disse nesta segunda-feira (04), ao jornalista Juraci Filho no Roda Viva da Rádio Educadora AM, que conversou com vários segmentos da sociedade e instituições, antes de tomar a decisão do Lockdown. Inclusive, afirmou ter ouvido o secretário de Saúde do Estado, o governador, MP e o deputado Yglésio Moisés.

Indagado pelo titular do Blog do Juraci Filho, se havia conversado com alguém, antes de determinar o Lockdown na Ilha de São Luís, com exclusividade, não tergiversou.

“Eu para tomar minhas decisões (Juraci), sempre ouço todos os lados, às vezes se diz que o juiz se atém somente aos autos do processo, e não ouve as partes. Eu, procuro agir de formar a apurar, saber os pontos de vistas, ouvir esta ou aquela opinião (parte), mesma que seja contrária, como foi o caso, e digo logo para você aqui, do deputado Yglésio que foi contra a decisão, ouvir suas ponderações, não concordei, conversei também com o governador e o secretário de Saúde, Carlos Lula, além de uma série de promotores, para formar minha convicção”, afirmou o magistrado na Rádio Educadora AM.

O autor da decisão, que passa a valer nesta terça-feira (05), o Lockdown na Ilha de São Luís (São José, Paço do Lumiar, Raposa e Capital), Dr. Douglas Martins disse ao longo da entrevista no Roda Viva que tem sido ameaçado até de morte, por meio das redes sociais, e até pelo telefone.

“Eu tenho sido ameaçado de apanhar, de ser agredido nas ruas, bastar ver as minhas redes sociais, meu instagram, está repleto de absurdos e intolerâncias pela decisão que tomei, para salvar vidas e ajudar a não haver um colapso do Sistema de Saúde. No meu telefone também chegaram mensagens insinuando agressões, mas já comuniquei aos órgãos competentes – agora pode ter certeza, que, isso não vai me intimidar nem mudar a minha forma de agir e viver, porém, as precauções estão sendo tomadas com o apoio do Tribunal de Justiça e a Secretaria de Segurança”, concluiu, convicto da decisão que tomou, o juiz Douglas de Melo Martins.

Juiz do “lockdown” relata ameaça de morte

Douglas Martins, o juiz do lockdown na Ilha de São Luís, relatou, em entrevista na manhã desta terça-feira (04), que tem sofrido ameaças de morte e agressão.

Segundo o magistrado, as ameaças teriam ocorrido nas redes sociais.

- As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar, o direito de dizer que vão me bater e que vão me agredir, diz.

Douglas Martins diz ter acionado a polícia e o Tribunal de Justiça do Maranhão.

A que ponto nós chegamos?

Juiz que decretou o “lockdown” sofre ameaça de morte

O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, disse em entrevista ao programa “Acorda, Maranhão”, na Rádio Mirante AM, com Marcial Lima, que está sendo ameaçado de morte por causa da decisão dele que obrigou o governo do Maranhão a decretar o “lockdown” em São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.

As ameaças, segundo Douglas Martins, foram feitas em perfis nas redes sociais dele, desde a última quinta-feira (30/4), quando decretou o “lockdown” que entrará em vigor amanhã (5/5) e vai até o próximo dia 15 de maio.

O juiz disse não temer nenhuma das ameaças que recebeu e que os autores e os perfis já estão sendo investigados pelos órgãos de segurança.

“Tem gente ameaçando me bater nas ruas, tem gente me ameaçando de morte. As pessoas não respeitam, as pessoas acham que podem só porque o juiz proferiu uma decisão dizer que vão me matar como tem aparecido. Basta você abrir o meu Instagram, e você vai ver lá. Uns dizendo que vão me bater e outros que vão me matar porque não concordam com a minha decisão. Olhem o grau de falta de civilidade. As pessoas não têm mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. Eu acho que o juiz está errado, eu acho que ela é inconstitucional e fere o direito de ir e vir das pessoas e que fere a questão dos poderes. Eu não concordo que fere, mas eu concordo com o direito que elas têm de criticar. As pessoas têm o direito de criticar, mas não têm o direito de dizer que vão me matar, o direito de dizer que vão me bater e que vão me agredir. Um grupo de pessoas absolutamente intolerantes. Elas sequer sabem mais como criticar alguém sem ofender. Em que mundo nós vivemos?”, disse.

Segundo Douglas Martins, as ameaças estão sendo apuradas pelo Tribunal de Justiça e pela polícia.

“Eu já encaminhei essas denúncias ao setor de segurança do Tribunal, e eles já estão tomando providências muito eficazes em relação a isso. Eu estou absolutamente tranquilo, não estou preocupado nem um pouco com essas ameaças. Não é que não esteja preocupado, mas eu estou me sentindo absolutamente seguro. Não estou com medo. A segurança do Tribunal está cuidando desse aspecto, a própria polícia está cuidando disso, apurando as responsabilidades de quem fez essas ameaças para providências cabíveis”, afirmou.

Douglas Martins disse que as mesmas pessoas que cometem indisciplinas e vão às ruas são as mesmas que, depois, vão à procura de leitos para pessoas infectadas com o coronavírus.

“Essa mesma indisciplina que faz uma pessoa dizer que vai matar o juiz por uma decisão é a mesma que faz as pessoas saírem na rua apesar da ordem de que é para ela não sair nas ruas e essa pessoa morre depois ou, então, aparece ligando para o teu programa [Rádio Mirante AM] pedindo uma vaga para um parente muito doente com coronavírus. Então, vamos deixar essa vaga para uns que não teve a opção de ficar em casa porque tem gente que está na rua porque não tem opção e trabalha na rede de saúde, em farmácia, em segurança privada e trabalha na imprensa”, finalizou.

Após decretar lockdown em São Luís, juiz é ameaçado de morte nas redes sociais

Após determinar que o governador do Maranhão, Flávio Dino, decretasse o lockdown na grande São Luís, o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital maranhense, Douglas de Melo Martins, afirmou que foi ameaçado de morte.

A informação foi dada durante entrevista ao Acorda Maranhão, na Rádio Mirante AM com Marcial Lima, e publicada no Blog do Zeca Soares.

De acordo com o magistrado, as ameaças foram feitas em suas contas nas redes sociais.

Martins garantiu que os autores do crime serão investigados e punidos.

“Tem gente ameaçando me bater nas ruas, tem gente me ameaçando de morte. As pessoas não respeitam, as pessoas acham que podem só porque o juiz proferiu uma decisão dizer que vão me matar como tem aparecido basta você abrir o meu Instagram e você vai ver lá. Uns dizendo que vão me bater e outros que vão me matar porque não concordam com a minha decisão. Olhem o grau de falta de civilidade, as pessoas não tem mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. Eu acho que o juiz está errado, eu acho que ela é inconstitucional e fere o direito de ir e vir das pessoas e que fere a questão dos poderes, eu não concordo que fere, mas eu concordo com o direito que elas tem de criticar. As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar, o direito de dizer que vão me bater e que vão me agredir. Um grupo de pessoas absolutamente intolerantes, elas sequer sabem mais como criticar alguém sem ofender. Em que mundo nós vivemos?”, disse.

Segundo Douglas Martins, as ameaças estão sendo apuradas pelo Tribunal de Justiça e pela polícia.

“Eu já encaminhei essas denúncias ao setor de segurança do Tribunal e eles já estão tomando providências muito eficaz em relação a isso. eu estou absolutamente tranquilo, não estou preocupado nem um pouco com essas ameaças. Não é que não esteja preocupado, mas eu estou me sentindo absolutamente seguro não estou com medo. A segurança do Tribunal está cuidando desse aspecto, a própria polícia está cuidando disso, apurando as responsabilidades de quem fez essas ameaças para providências cabíveis”, afirmou.

Douglas Martins diz que as mesmas pessoas que cometem indisciplinas e vão às ruas depois vão à procura de leitos para pessoas infectadas com o coronavírus.

“Essa mesma indisciplina que faz uma pessoa dizer que vai matar o juiz por uma decisão é a mesma que faz as pessoas saírem na rua apesar da ordem de que é para ela não sair nas ruas e essa pessoa morre depois ou então aparece ligando para o teu programa [Rádio Mirante AM] pedindo uma vaga para um parente muito doente com coronavirus. Então vamos deixar essa vaga para uns que não teve a opção de ficar em casa porque tem gente que está na rua porque não tem opção e trabalha na rede de saúde, em farmácia, em segurança privada e

trabalha na imprensa”, finalizou.

Governo Flávio Dino é acionado por não divulgar dados sobre os gastos no combate à Covid-19

O governo Flávio Dino (PCdoB) foi acionado por não divulgar dados sobre os gastos com medidas de combate ao novo coronavírus (Covid-19) no Maranhão.

A Ação foi protocolada pelo promotor de Justiça de Defesa do Idoso, José Augusto Cutrim Gomes.

De acordo com o documento, a peça foi motivada por inúmeras denúncias de óbitos de idosos que não receberam atendimento, de falta equipamentos de proteção individual, leitos de UTI, respiradores, testes, exames, medicamentos e demais materiais usados contra o novo coronavírus.

Em razão disso, o Parquet quer total transparência sobre as medidas efetivamente adotadas e valores financeiros recebidos da União, das emendas parlamentares e doações privadas, bem como os gastos feitos no enfrentamento da pandemia.

“A ausência de transparência na divulgação de dados, que possibilitem a fiscalização e o devido acompanhamento das medidas adotadas pelo poder público, em geral, tem sido um dos maiores gargalos no enfrentamento da pandemia, pois falta de informações claras e atualizadas contribuem para o agravamento da situação, bem como dificulta a efetividade o controle social das ações governamentais, principalmente aquele feito pelo próprio cidadão”, relatou o MP.

No Maranhão, para o promotor José Augusto Cutrim Gomes, as medidas adotadas pelo governo foram pífias quando comparadas às realidade, pois não surtiram efeitos, uma vez que os números da Covid-19 só aumentam.

“Nesse cenário, a população maranhense vem experimentando um dos seus piores pesadelos. São inúmeros casos que chegam diariamente ao conhecimento das Promotorias de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa e/ou que são noticiados pela imprensa acerca de pessoas idosas e jovens que morreram em casa e até mesmo na porta das unidades de saúde de São Luís sem atendimento médico, onde nem mesmo os primeiros socorros foram recebidos, diante da recusa dos hospitais em atender pacientes com suspeitas de Covid-19, por falta de leitos de enfermaria e de UTI”, afirmou o promotor.

Continue lendo em:

<http://www.netoferreira.com.br/poder/2020/05/governo-flavio-dino-e-acionado-por-nao-divulgar-dados-sobre-os-gastos-com-a-covid-19/>

Portaria permite sepultamento e cremação com a Declaração de Óbito do hospital

No período da pandemia os administradores de funerárias e cemitérios de São Luís podem realizar sepultamento e cremação utilizando apenas a declaração de óbito expedida pelos hospitais, sem a obrigatoriedade do Registro de Óbito fornecido pelos cartórios, segundo determina, de forma excepcional, - na hipótese de ausência de familiares ou pessoas conhecidas do falecido ou em razão de exigência de saúde pública -, a Portaria-Conjunta n.º 01/2020 do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério da Saúde.

Além de remeter comunicado às funerárias e cemitérios, a Corregedoria Geral da Justiça - CGJ/MA expediu circular, nesta segunda-feira, dia 4, aos juízes de Direito com competência de Registro Público; às secretarias de Estado da Saúde - SES, e Municipal de Saúde - SEMUS; e aos diretores de hospitais localizados na Comarca da Ilha de São Luís, informando sobre o conteúdo da portaria.

A Portaria Conjunta autoriza os estabelecimentos de saúde, na hipótese de ausência de familiares ou pessoas conhecidas do obituado ou em razão de exigência de saúde pública, a encaminhar à coordenação cemiterial do município, para o sepultamento ou cremação, os corpos sem prévia lavratura do registro civil de óbito.

Segundo a magistrada Sara Gama, juíza auxiliar da CGJ e responsável pelas Serventias Extrajudiciais, de acordo com a portaria os familiares e/ou declarantes passam a contar com prazo maior para a lavratura do registro de óbito, 60 dias após o falecimento.

“A Corregedoria leva ao conhecimento de todas as autoridades e instituições envolvidas no processo a íntegra da portaria, para que não sejam criados impedimentos ao processo de sepultamento/cremação, caso não seja apresentado o registro de óbito confeccionado pelos cartórios, bem como, seja efetuada a anotação necessária do local de sepultamento e devida comunicação”, finaliza a magistrada.

‘Tem gente me ameaçando de morte’, diz juiz após decisão de lockdown

Publicado em 4 de Maio de 2020 por gilbertoleda

O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, que determinou na semana passada a decretação de lockdown pelo governo Flávio Dino (PCdoB) na Ilha de São Luís, relatou hoje (4) já ter sofrido ameaças de morte por conta do seu despacho.

O bloqueio total passa a valer a partir de amanhã (5), e por dez dias.

As ameaças foram reveladas pelo magistrado durante entrevista ao programa Acorda Maranhão, da Rádio mirante AM. Segundo ele, os ataques foram feitos em seus perfis nas redes sociais.

“Tem gente ameaçando me bater nas ruas, tem gente me ameaçando de morte. As pessoas não respeitam, as pessoas acham que podem, só porque o juiz proferiu uma decisão, dizer que vão me matar, como tem aparecido. Basta você abrir o meu Instagram e você vai ver lá: uns dizendo que vão me bater e outros que vão me matar, porque não concordam com a minha decisão”, destacou.

De acordo com Douglas Martins, falta equilíbrio e civilidade a essas pessoas. “As pessoas não tem mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. ‘Eu acho que o juiz está errado’, ‘eu acho que ela [a decisão] é inconstitucional e fere o direito de ir e vir das pessoas e que fere a questão dos poderes’. Eu não concordo que fere, mas eu concordo com o direito que elas têm de criticar. As pessoas têm o direito de criticar, mas não têm o direito de dizer que vão me matar, o direito de dizer que vão me bater e que vão me agredir”, completou.

O juiz afirmou que todas as ameaças já foram relatadas ao Tribunal de Justiça e serão apuradas pelo Judiciário.

“Eu já encaminhei essas denúncias ao setor de segurança do Tribunal e eles já estão tomando providências muito eficaz em relação a isso. eu estou absolutamente tranquilo, não estou preocupado nem um pouco com essas ameaças. Não é que não esteja preocupado, mas eu estou me sentindo absolutamente seguro não estou com medo. A segurança do Tribunal está cuidando desse aspecto, a própria polícia está cuidando disso, apurando as responsabilidades de quem fez essas ameaças para providências cabíveis”, concluiu.

Juiz que decretou lockdown na Grande Ilha diz que está sendo ameaçado de morte

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, revelou nesta segunda-feira, durante entrevista concedida ao jornalista Marcial Lima, da Rádio Mirante AM, que está sendo ameaçado de morte pelo fato de ser o autor de uma sentença, emitida na semana passada, determinando que o Governo do Estado decreta lockdown (fechamento total das atividades não essenciais) atingindo os municípios da Grande Ilha, quais sejam São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa, além da própria capital maranhense.

A medida, de acordo com decreto assinado pelo governador Flávio Dino (PC do B) ontem, entrará em vigor a partir de amanhã e terá duração de dez dias.

“Tem gente ameaçando me bater nas ruas, tem gente me ameaçando de morte. As pessoas não respeitam, as pessoas acham que podem só porque o juiz proferiu uma decisão dizer que vão me matar como tem aparecido basta você abrir o meu Instagram e você vai ver lá. Uns dizendo que vão me bater e outros que vão me matar porque não concordam com a minha decisão. Olhem o grau de falta de civilidade, as pessoas não tem mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. Eu acho que o juiz está errado, eu acho que ela é inconstitucional e fere o direito de ir e vir das pessoas e que fere a questão dos poderes, eu não concordo que fere, mas eu concordo com o direito que elas tem de criticar. As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar, o direito de dizer que vão me bater e que vão me agredir. Um grupo de pessoas absolutamente intolerantes, elas sequer sabem mais como criticar alguém sem ofender. Em que mundo nós vivemos?”, afirmou.

O magistrado disse que já acionou o Tribunal de Justiça e a Polícia no sentido de que as ameaças sejam apuradas.

Veja o que muda a partir de amanhã com o lockdown

O governador Flávio Dino emitiu novo decreto (nº 35.784) com o qual acatou a decisão judicial proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís sobre o “lockdown” por 10 dias nas cidades de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar.

O que muda?

*Estão suspensas as obras públicas e privadas, exceto as obras relativas às áreas da saúde, segurança pública, sistema penitenciário e saneamento. Somente poderão funcionar indústrias que atuam em turnos ininterruptos ou as do setor de alimentos, bebidas e produtos de higiene e limpeza.

*A partir de agora, cabe aos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar dispor sobre regras de: redução e circulação de pessoas; higiene e de distanciamento social em feiras e mercados; restringir a circulação de veículos particulares em vias municipais; proibir estacionamento de veículos em áreas de lazer ou comércio não-essencial; organizar barreiras de controle e fiscalização nas vias sob jurisdição municipal; além de reduzir a quantidade de pontos de parada de ônibus e diminuir o itinerário de transporte coletivo em áreas de comércio e serviços não-essenciais.

* Somente será permitida entrada e saída da ilha de São Luís de: ambulâncias, viaturas policiais, profissionais da saúde em deslocamento, veículos com transporte de passageiros, caminhões e veículos a serviços das atividades essenciais. Serão permitidos apenas quatro trajetos diários de transporte aquaviário de passageiros e veículos por meio de ferryboats (São Luís - Cajupe e Cajupe São Luís), exclusivamente para ambulâncias, profissionais da saúde, veículos com transporte de paciente, viaturas policiais, caminhões e veículos a serviço de atividades essenciais. Está suspenso o trânsito nas rodovias MA 201, MA 202, MA 203 e MA 204, exceto nos casos acima citados.

Nos serviços de transporte semiurbano entre os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, somente será admitida a presença de passageiros com máscaras de proteção, sendo vedado o transporte de passageiros em pé.

*Todos os estabelecimentos que estiverem abertos deverão cumprir rigorosamente os protocolos de segurança como: distanciamento social, uso de máscaras, revezamento de funcionários, higienização das superfícies, uso álcool em gel, dentre outros cuidados.

*Para controlar a circulação de trabalhadores e servidores públicos estaduais, os órgãos deverão firmar Declaração de Serviço Essencial para cada servidor que esteja trabalhando. Os servidores estaduais deverão comprovar, por meio desse documento, que estão em serviços essenciais. Os profissionais autônomos que estejam exercendo suas funções em razão dos serviços considerados essenciais devem também portar a declaração e realizar as devidas adaptações no documento.

Quem descumprir as medidas?

Serão aplicadas advertências, multas e interdição parcial ou total do estabelecimento a todos aqueles que descumprirem as recomendações propostas no decreto.

Aulas

As aulas presenciais permanecem suspensas até o dia 31 de maio em todas as unidades de ensino da rede pública e privada, municipal, estadual, incluindo faculdades e universidades. São permitidas as atividades internas das instituições de ensino visando a preparação de aulas para transmissão via internet.

Continue lendo em:
<https://www.glaucioericeira.com.br/2020/05/veja-o-que-muda-a-partir-de-amanha-com-o-lockdown/>

Sobrou para os municípios

por Jorge Aragão
04 maio 2020

A Justiça determinou que o governo estadual decreta o lockdown na ilha de São Luís e na mesma decisão deixou claro que os prefeitos de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar devem seguir o que for determinado pela gestão estadual.

Seguindo a decisão à risca, o governador Flávio Dino (PCdoB), colocou a missão mais difícil para os municípios cumprirem: fiscalizar o cumprimento do lockdown.

São quase 1,5 milhão de habitantes na ilha de São Luís. Centenas de bairros, feiras, mercados, bares para serem fiscalizados. Mais estacionamentos, movimentação de pessoas nas ruas. Se as quatro prefeituras se juntarem, não conseguirão ter a metade do efetivo de da Polícia Militar somente na capital maranhense.

A missão dos municípios da ilha de São Luís fica mais complicada ainda devido ao tempo para terão para planejar e organizar as ações determinadas pelo governo estadual.

O decreto saiu na tarde de ontem. Hoje, as prefeituras de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa terão para organizar o trabalho somente 24 horas.

Mas como acreditar que um lockdown não será apenas mais uma cena se o decreto determina uma fiscalização, que o próprio governo estadual não conseguiu fazer desde quando foi anunciada a crise sanitária, e coloca no colo dos prefeitos da ilha?

Estado Maior

Juiz do “lockdown” diz que já recebeu até ameaça de morte

por Jorge Aragão

04 maio 2020

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, revelou na manhã desta segunda-feira (04), em entrevista na Rádio Mirante AM, ao jornalista Marcial Lima, no programa Acorda Maranhão, que após a sua decisão sobre o lockdown já recebeu várias ameaças, inclusive de morte.

O magistrado determinou, na semana passada, que o Governo do Maranhão determinasse o lockdown na Região Metropolitana – São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. O governador Flávio Dino atendeu a determinação e já editou o decreto que começa a valer a partir desta terça-feira (05).

Apesar das ameaças, o juiz Douglas de Melo Martins assegurou que não tem medo e que isso não irá intimidá-lo.

“Tem gente ameaçando me bater nas ruas, tem gente me ameaçando de morte. As pessoas não respeitam, as pessoas acham que podem só porque o juiz proferiu uma decisão dizer que vão me matar como tem aparecido basta você abrir o meu Instagram e você vai ver lá. Uns dizendo que vão me bater e outros que vão me matar porque não concordam com a minha decisão. Olhem o grau de falta de civilidade, as pessoas não tem mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. Eu acho que o juiz está errado, eu acho que ela é inconstitucional e fere o direito de ir e vir das pessoas e que fere a questão dos poderes, eu não concordo que fere, mas eu concordo com o direito que elas tem de criticar. As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar, o direito de dizer que vão me bater e que vão me agredir. Um grupo de pessoas absolutamente intolerantes, elas sequer sabem mais como criticar alguém sem ofender. Em que mundo nós vivemos?”, disse.

O magistrado revelou ainda que as ameaças já foram encaminhadas e estão sendo apuradas pelo Tribunal de Justiça e pela polícia.

“Eu já encaminhei essas denúncias ao setor de segurança do Tribunal e eles já estão tomando providências muito eficaz em relação a isso. eu estou absolutamente tranquilo, não estou preocupado nem um pouco com essas ameaças. Não é que não esteja preocupado, mas eu estou me sentindo absolutamente seguro não estou com medo. A segurança do Tribunal está cuidando desse aspecto, a própria polícia está cuidando disso, apurando as responsabilidades de quem fez essas ameaças para providências cabíveis”, afirmou.

Vale lembrar que a decisão final do lockdown não foi do magistrado, mas sim do governador, que optou em não recorrer da decisão e a acatou.

Além disso, caberá ao juiz Douglas de Melo Martins também analisar a Ação Civil do Ministério Público contra o Governo do Maranhão transparência da gestão comunista, diante dos recursos que tem recebido para o combate da pandemia do novo coronavírus no estado (reveja).

Veja com Lockdown o que muda em São Luís a partir desta terça-feira (5)

“Lockdown” por 10 dias nas cidades de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar. Neste domingo (3) o governador Flávio Dino emitiu novo decreto (nº 35.784) com o qual acatou a decisão judicial proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís sobre o “lockdown” por 10 dias nas cidades de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar.

VEJA AQUI A ÍNTEGRA DO DECRETO

O que muda?

*Estão suspensas as obras públicas e privadas, exceto as obras relativas às áreas da saúde, segurança pública, sistema penitenciário e saneamento. Somente poderão funcionar indústrias que atuam em turnos ininterruptos ou as do setor de alimentos, bebidas e produtos de higiene e limpeza.

*A partir de agora, cabe aos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar dispor sobre regras de: redução e circulação de pessoas; higiene e de distanciamento social em feiras e mercados; restringir a circulação de veículos particulares em vias municipais; proibir estacionamento de veículos em áreas de lazer ou comércio não-essencial; organizar barreiras de controle e fiscalização nas vias sob jurisdição municipal; além de reduzir a quantidade de pontos de parada de ônibus e diminuir o itinerário de transporte coletivo em áreas de comércio e serviços não-essenciais.

* Somente será permitida entrada e saída da ilha de São Luís de: ambulâncias, viaturas policiais, profissionais da saúde em deslocamento, veículos com transporte de passageiros, caminhões e veículos a serviços das atividades essenciais. Serão permitidos apenas quatro trajetos diários de transporte aquaviário de passageiros e veículos por meio de ferryboats (São Luís - Cujupe e Cujupe São Luís), exclusivamente para ambulâncias, profissionais da saúde, veículos com transporte de paciente, viaturas policiais, caminhões e veículos a serviço de atividades essenciais. Está suspenso o trânsito nas rodovias MA 201, MA 202, MA 203 e MA 204, exceto nos casos acima citados.

Continue lendo em:

<https://leonardocardoso.com.br/2020/05/04/veja-com-lockdown-o-que-muda-em-sao-luis-a-partir-desta-terca-feira-5/>

BOMBA! Juiz que decretou lockdown diz que já recebeu até ameaça de morte

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, disse hoje, dia 4, que já recebeu várias ameaças, inclusive de morte, após a sua decisão sobre o lockdown (bloqueio) na Região Metropolitana.

“Tem gente ameaçando me bater nas ruas, tem gente me ameaçando de morte. Você abrir o meu Instagram vai ver lá, uns dizendo que vão me bater e outros que vão me matar porque não concordam com a minha decisão”, disse o magistrado em entrevista na Rádio Mirante AM.

Na semana passada, o Douglas Martins decretou que o Governo do Maranhão determinasse o lockdown nas cidades de São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa e na capital maranhense.

O governador Flávio Dino, por sua vez, acatou a decisão do juiz e editou o decreto para começar a valer o bloqueio a partir desta terça-feira, dia 5.

Juiz do “lockdown” relata ameaça de morte

Douglas Martins, o juiz do lockdown na Ilha de São Luís, relatou, em entrevista na manhã desta terça-feira (04), que tem sofrido ameaças de morte e agressão.

Segundo o magistrado, as ameaças teriam ocorrido nas redes sociais.

- As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar, o direito de dizer que vão me bater e que vão me agredir, diz.

Douglas Martins diz ter acionado a polícia e o Tribunal de Justiça do Maranhão.

A que ponto nós chegamos?

Veja o que muda com o novo decreto que passa a valer a partir de terça (5) na Ilha de São Luís

O governador Flávio Dino emitiu novo decreto (nº 35.784) com o qual acatou a decisão judicial proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís sobre o “lockdown” por 10 dias nas cidades de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar.

O que muda?

*Estão suspensas as obras públicas e privadas, exceto as obras relativas às áreas da saúde, segurança pública, sistema penitenciário e saneamento. Somente poderão funcionar indústrias que atuam em turnos ininterruptos ou as do setor de alimentos, bebidas e produtos de higiene e limpeza.

*A partir de agora, cabe aos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar dispor sobre regras de: redução e circulação de pessoas; higiene e de distanciamento social em feiras e mercados; restringir a circulação de veículos particulares em vias municipais; proibir estacionamento de veículos em áreas de lazer ou comércio não-essencial; organizar barreiras de controle e fiscalização nas vias sob jurisdição municipal; além de reduzir a quantidade de pontos de parada de ônibus e diminuir o itinerário de transporte coletivo em áreas de comércio e serviços não-essenciais.

* Somente será permitida entrada e saída da ilha de São Luís de: ambulâncias, viaturas policiais, profissionais da saúde em deslocamento, veículos com transporte de passageiros, caminhões e veículos a serviços das atividades essenciais. Serão permitidos apenas quatro trajetos diários de transporte aquaviário de passageiros e veículos por meio de ferryboats (São Luís - Cujupe e Cujupe São Luís), exclusivamente para ambulâncias, profissionais da saúde, veículos com transporte de paciente, viaturas policiais, caminhões e veículos a serviço de atividades essenciais. Está suspenso o trânsito nas rodovias MA 201, MA 202, MA 203 e MA 204, exceto nos casos acima citados.

Nos serviços de transporte semiurbano entre os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, somente será admitida a presença de passageiros com máscaras de proteção, sendo vedado o transporte de passageiros em pé.

*Todos os estabelecimentos que estiverem abertos deverão cumprir rigorosamente os protocolos de segurança como: distanciamento social, uso de máscaras, revezamento de funcionários, higienização das superfícies, uso álcool em gel, dentre outros cuidados.

*Para controlar a circulação de trabalhadores e servidores públicos estaduais, os órgãos deverão firmar Declaração de Serviço Essencial para cada servidor que esteja trabalhando. Os servidores estaduais deverão comprovar, por meio desse documento, que estão em serviços essenciais. Os profissionais autônomos que estejam exercendo suas funções em razão dos serviços considerados essenciais devem também portar a

declaração e realizar as devidas adaptações no documento.

Continue lendo em:

https://blogdopauloroberto.com.br/2020/05/veja-o-que-muda-com-o-novo-decreto-que-passa-a-valer-a-partir-de-terca-5-na-ilha-de-sao-luis/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=veja-o-que-muda-com-o-novo-decreto-que-passa-a-valer-a-partir-de-terca-5-na-ilha-de-sao-luis

Veja o que muda com o novo decreto que passa a valer a partir de terça (5) na Ilha de São Luís

Neste domingo (3) o governador Flávio Dino emitiu novo decreto (nº 35.784) com o qual acatou a decisão judicial proferida... [...]

Compartilhe isso:

TWITTERFACEBOOKIMPRIMIRWHATSAPPELEGRAM

3 de Maio de 2020

Neste domingo (3) o governador Flávio Dino emitiu novo decreto (nº 35.784) com o qual acatou a decisão judicial proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís sobre o “lockdown” por 10 dias nas cidades de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar.

O que muda?

*Estão suspensas as obras públicas e privadas, exceto as obras relativas às áreas da saúde, segurança pública, sistema penitenciário e saneamento. Somente poderão funcionar indústrias que atuam em turnos ininterruptos ou as do setor de alimentos, bebidas e produtos de higiene e limpeza.

*A partir de agora, cabe aos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar dispor sobre regras de: redução e circulação de pessoas; higiene e de distanciamento social em feiras e mercados; restringir a circulação de veículos particulares em vias municipais; proibir estacionamento de veículos em áreas de lazer ou comércio não-essencial; organizar barreiras de controle e fiscalização nas vias sob jurisdição municipal; além de reduzir a quantidade de pontos de parada de ônibus e diminuir o itinerário de transporte coletivo em áreas de comércio e serviços não-essenciais.

* Somente será permitida entrada e saída da ilha de São Luís de: ambulâncias, viaturas policiais, profissionais da saúde em deslocamento, veículos com transporte de passageiros, caminhões e veículos a serviços das atividades essenciais. Serão permitidos apenas quatro trajetos diários de transporte aquaviário de passageiros e veículos por meio de ferryboats (São Luís - Cujupe e Cujupe São Luís), exclusivamente para ambulâncias, profissionais da saúde, veículos com transporte de paciente, viaturas policiais, caminhões e veículos a serviço de atividades essenciais. Está suspenso o trânsito nas rodovias MA 201, MA 202, MA 203 e MA 204, exceto nos casos acima citados.

Nos serviços de transporte semiurbano entre os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, somente será admitida a presença de passageiros com máscaras de proteção, sendo vedado o transporte de passageiros em pé.

*Todos os estabelecimentos que estiverem abertos deverão cumprir rigorosamente os protocolos de segurança como: distanciamento social, uso de máscaras, revezamento de funcionários, higienização das superfícies, uso álcool em gel, dentre outros cuidados.

*Para controlar a circulação de trabalhadores e servidores públicos estaduais, os órgãos deverão firmar Declaração de Serviço Essencial para cada servidor que esteja trabalhando. Os servidores estaduais deverão comprovar, por meio desse documento, que estão em serviços essenciais. Os profissionais autônomos que estejam exercendo suas funções em razão dos serviços considerados essenciais devem também portar a declaração e realizar as devidas adaptações no documento.

Quem descumprir as medidas?

Serão aplicadas advertências, multas e interdição parcial ou total do estabelecimento a todos aqueles que descumprirem as recomendações propostas no decreto.

Continue lendo em:

<https://pagina2.com.br/veja-o-que-muda-com-o-novo-decreto-que-passa-a-valer-a-partir-de-terca-5-na-ilha-de-sao-luis/>

Juiz que decretou lockdown em São Luís é ameaçado de morte

Após determinar que o governador do Maranhão, Flávio Dino, decretasse o lockdown na grande São Luís, o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital maranhense, Douglas de Melo Martins, afirmou que foi ameaçado de morte.

A informação foi dada durante entrevista ao Acorda Maranhão, na Rádio Mirante AM com Marcial Lima, e publicada no Blog do Zeca Soares.

De acordo com o magistrado, as ameaças foram feitas em suas contas nas redes sociais.

Martins garantiu que os autores do crime serão investigados e punidos.

“Tem gente ameaçando me bater nas ruas, tem gente me ameaçando de morte. As pessoas não respeitam, as pessoas acham que podem só porque o juiz proferiu uma decisão dizer que vão me matar como tem aparecido basta você abrir o meu Instagram e você vai ver lá. Uns dizendo que vão me bater e outros que vão me matar porque não concordam com a minha decisão. Olhem o grau de falta de civilidade, as pessoas não tem mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. Eu acho que o juiz está errado, eu acho que ela é inconstitucional e fere o direito de ir e vir das pessoas e que fere a questão dos poderes, eu não concordo que fere, mas eu concordo com o direito que elas tem de criticar. As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar, o direito de dizer que vão me bater e que vão me agredir. Um grupo de pessoas absolutamente intolerantes, elas sequer sabem mais como criticar alguém sem ofender. Em que mundo nós vivemos?”, disse.

Segundo Douglas Martins, as ameaças estão sendo apuradas pelo Tribunal de Justiça e pela polícia.

“Eu já encaminhei essas denúncias ao setor de segurança do Tribunal e eles já estão tomando providências muito eficaz em relação a isso. eu estou absolutamente tranquilo, não estou preocupado nem um pouco com essas ameaças. Não é que não esteja preocupado, mas eu estou me sentindo absolutamente seguro não estou com medo. A segurança do Tribunal está cuidando desse aspecto, a própria polícia está cuidando disso, apurando as responsabilidades de quem fez essas ameaças para providências cabíveis”, afirmou.

Douglas Martins diz que as mesmas pessoas que cometem indisciplinas e vão às ruas depois vão à procura de leitões para pessoas infectadas com o coronavírus.

“Essa mesma indisciplina que faz uma pessoa dizer que vai matar o juiz por uma decisão é a mesma que faz as pessoas saírem na rua apesar da ordem de que é para ela não sair nas ruas e essa pessoa morre depois ou então aparece ligando para o teu programa [Rádio Mirante AM] pedindo uma vaga para um parente muito doente com coronavirus. Então vamos deixar essa vaga para uns que não teve a opção de ficar em casa porque tem gente que está na rua porque não tem opção e trabalha na rede de saúde, em farmácia, em segurança privada e trabalha na imprensa”, finalizou.

Juiz que decretou o 'lockdown' sofre ameaça de morte

Por Zeca Soares • segunda-feira, 04 de Maio de 2020

O juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, disse em entrevista ao Acorda Maranhão, na Rádio Mirante AM com Marcial Lima que está sendo ameaçado de morte por conta da sua decisão que obrigou o governo do Maranhão a decretar o "lockdown" em São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.

As ameaças, segundo Douglas Martins foram feitas em seus perfis nas redes sociais desde a última quinta-feira (30) quando decretou o "lockdown" que entra em vigor amanhã (5) e vai até o próximo dia 15 de maio.

O juiz disse não temer nenhuma das ameaças que recebeu e que os autores e os perfis já estão sendo investigados pelos órgãos de Segurança.

"Tem gente ameaçando me bater nas ruas, tem gente me ameaçando de morte. As pessoas não respeitam, as pessoas acham que podem só porque o juiz proferiu uma decisão dizer que vão me matar como tem aparecido basta você abrir o meu Instagram e você vai ver lá. Uns dizendo que vão me bater e outros que vão me matar porque não concordam com a minha decisão. Olhem o grau de falta de civilidade, as pessoas não tem mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. Eu acho que o juiz está errado, eu acho que ela é inconstitucional e fere o direito de ir e vir das pessoas e que fere a questão dos poderes, eu não concordo que fere, mas eu concordo com o direito que elas tem de criticar. As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar, o direito de dizer que vão me bater e que vão me agredir. Um grupo de pessoas absolutamente intolerantes, elas sequer sabem mais como criticar alguém sem ofender. Em que mundo nós vivemos?", disse.

Segundo Douglas Martins, as ameaças estão sendo apuradas pelo Tribunal de Justiça e pela polícia.

"Eu já encaminhei essas denúncias ao setor de segurança do Tribunal e eles já estão tomando providências muito eficaz em relação a isso. eu estou absolutamente tranquilo, não estou preocupado nem um pouco com essas ameaças. Não é que não esteja preocupado, mas eu estou me sentindo absolutamente seguro não estou com medo. A segurança do Tribunal está cuidando desse aspecto, a própria polícia está cuidando disso, apurando as responsabilidades de quem fez essas ameaças para providências cabíveis", afirmou.

Douglas Martins diz que as mesmas pessoas que cometem indisciplinas e vão às ruas depois vão à procura de leitos para pessoas infectadas com o coronavírus.

"Essa mesma indisciplina que faz uma pessoa dizer que vai matar o juiz por uma decisão é a mesma que faz as pessoas saírem na rua apesar da ordem de que é para ela não sair nas ruas e essa pessoa morre depois ou então aparece ligando para o teu programa [Rádio Mirante AM] pedindo uma vaga para um parente muito doente com coronavirus. Então vamos deixar essa vaga para uns que não teve a opção de ficar em casa porque tem gente que está na rua porque não tem opção e trabalha na rede de saúde, em farmácia, em segurança privada e trabalha na imprensa", finalizou.

Foto: Divulgação

Juiz que decretou o 'lockdown' sofre ameaça de morte

O juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, disse em entrevista ao Acorda Maranhão, na Rádio Mirante AM com Marcial Lima que está sendo ameaçado de morte por conta da sua decisão que obrigou o governo do Maranhão a decretar o "lockdown" em São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.

As ameaças, segundo Douglas Martins foram feitas em seus perfis nas redes sociais desde a última quinta-feira (30) quando decretou o "lockdown" que entra em vigor amanhã (5) e vai até o próximo dia 15 de maio.

O juiz disse não temer nenhuma das ameaças que recebeu e que os autores e os perfis já estão sendo investigados pelos órgãos de Segurança.

"Tem gente ameaçando me bater nas ruas, tem gente me ameaçando de morte. As pessoas não respeitam, as pessoas acham que podem só porque o juiz proferiu uma decisão dizer que vão me matar como tem aparecido basta você abrir o meu Instagram e você vai ver lá. Uns dizendo que vão me bater e outros que vão me matar porque não concordam com a minha decisão. Olhem o grau de falta de civilidade, as pessoas não tem mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. Eu acho que o juiz está errado, eu acho que ela é inconstitucional e fere o direito de ir e vir das pessoas e que fere a questão dos poderes, eu não concordo que fere, mas eu concordo com o direito que elas tem de criticar. As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar, o direito de dizer que vão me bater e que vão me agredir. Um grupo de pessoas absolutamente intolerantes, elas sequer sabem mais como criticar alguém sem ofender. Em que mundo nós vivemos?", disse.

Segundo Douglas Martins, as ameaças estão sendo apuradas pelo Tribunal de Justiça e pela polícia.

"Eu já encaminhei essas denúncias ao setor de segurança do Tribunal e eles já estão tomando providências muito eficaz em relação a isso. eu estou absolutamente tranquilo, não estou preocupado nem um pouco com essas ameaças. Não é que não esteja preocupado, mas eu estou me sentindo absolutamente seguro não estou com medo. A segurança do Tribunal está cuidando desse aspecto, a própria polícia está cuidando disso, apurando as responsabilidades de quem fez essas ameaças para providências cabíveis", afirmou.

Douglas Martins diz que as mesmas pessoas que cometem indisciplinas e vão às ruas depois vão à procura de leitos para pessoas infectadas com o coronavírus.

"Essa mesma indisciplina que faz uma pessoa dizer que vai matar o juiz por uma decisão é a mesma que faz as pessoas saírem na rua apesar da ordem de que é para ela não sair nas ruas e essa pessoa morre depois ou então aparece ligando para o teu programa [Rádio Mirante AM] pedindo uma vaga para um parente muito doente com coronavírus. Então vamos deixar essa vaga para uns que não teve a opção de ficar em casa porque tem gente que está na rua porque não tem opção e trabalha na rede de saúde, em farmácia, em segurança privada e trabalha na imprensa", finalizou.

Veja com Lockdown o que muda em São Luís a partir desta terça-feira (5)

POR PORTAL DO MUNIM · 04/05/2020

“Lockdown” por 10 dias nas cidades de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar.

SÃO LUÍS/MA – Neste domingo (3) o governador Flávio Dino emitiu novo decreto (nº 35.784) com o qual acatou a decisão judicial proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís sobre o “lockdown” por 10 dias nas cidades de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar.

VEJA AQUI A ÍNTEGRA DO DECRETO

O que muda?

*Estão suspensas as obras públicas e privadas, exceto as obras relativas às áreas da saúde, segurança pública, sistema penitenciário e saneamento. Somente poderão funcionar indústrias que atuam em turnos ininterruptos ou as do setor de alimentos, bebidas e produtos de higiene e limpeza.

*A partir de agora, cabe aos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar dispor sobre regras de: redução e circulação de pessoas; higiene e de distanciamento social em feiras e mercados; restringir a circulação de veículos particulares em vias municipais; proibir estacionamento de veículos em áreas de lazer ou comércio não-essencial; organizar barreiras de controle e fiscalização nas vias sob jurisdição municipal; além de reduzir a quantidade de pontos de parada de ônibus e diminuir o itinerário de transporte coletivo em áreas de comércio e serviços não-essenciais.

* Somente será permitida entrada e saída da ilha de São Luís de: ambulâncias, viaturas policiais, profissionais da saúde em deslocamento, veículos com transporte de passageiros, caminhões e veículos a serviços das atividades essenciais. Serão permitidos apenas quatro trajetos diários de transporte aquaviário de passageiros e veículos por meio de ferryboats (São Luís – Cujupe e Cujupe São Luís), exclusivamente para ambulâncias, profissionais da saúde, veículos com transporte de paciente, viaturas policiais, caminhões e veículos a serviço de atividades essenciais. Está suspenso o trânsito nas rodovias MA 201, MA 202, MA 203 e MA 204, exceto nos casos acima citados.

Nos serviços de transporte semiurbano entre os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, somente será admitida a presença de passageiros com máscaras de proteção, sendo vedado o transporte de passageiros em pé.

*Todos os estabelecimentos que estiverem abertos deverão cumprir rigorosamente os protocolos de segurança como: distanciamento social, uso de máscaras, revezamento de funcionários, higienização das superfícies, uso álcool em gel, dentre outros cuidados.

*Para controlar a circulação de trabalhadores e servidores públicos estaduais, os órgãos deverão firmar Declaração de Serviço Essencial para cada servidor que esteja trabalhando. Os servidores estaduais deverão comprovar, por meio desse documento, que estão em serviços essenciais. Os profissionais autônomos que estejam exercendo suas funções em razão dos serviços considerados essenciais devem também portar a declaração e realizar as devidas adaptações no documento.

Continue lendo em:

https://www.portaldomunim.com.br/veja-com-lockdown-o-que-muda-em-sao-luis-a-partir-desta-terca-feira-5/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=veja-com-lockdown-o-que-muda-em-sao-luis-a-partir-desta-terca-feira-5

Juiz Douglas Martins, que determinou “lockdown” diz que já recebeu até ameaça de morte

POR PORTAL DO MUNIM · 04/05/2020

SÃO LUÍS/MA – O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, revelou na manhã desta segunda-feira (04), em entrevista na Rádio Mirante AM, ao jornalista Marcial Lima, no programa Acorda Maranhão, que após a sua decisão sobre o lockdown já recebeu várias ameaças, inclusive de morte.

O magistrado determinou, na semana passada, que o Governo do Maranhão determinasse o lockdown na Região Metropolitana – São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. O governador Flávio Dino atendeu a determinação e já editou o decreto que começa a valer a partir desta terça-feira (05).

Apesar das ameaças, o juiz Douglas de Melo Martins assegurou que não tem medo e que isso não irá intimidá-lo.

“Tem gente ameaçando me bater nas ruas, tem gente me ameaçando de morte. As pessoas não respeitam, as pessoas acham que podem só porque o juiz proferiu uma decisão dizer que vão me matar como tem aparecido basta você abrir o meu Instagram e você vai ver lá. Uns dizendo que vão me bater e outros que vão me matar porque não concordam com a minha decisão. Olhem o grau de falta de civilidade, as pessoas não tem mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. Eu acho que o juiz está errado, eu acho que ela é inconstitucional e fere o direito de ir e vir das pessoas e que fere a questão dos poderes, eu não concordo que fere, mas eu concordo com o direito que elas tem de criticar. As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar, o direito de dizer que vão me bater e que vão me agredir. Um grupo de pessoas absolutamente intolerantes, elas sequer sabem mais como criticar alguém sem ofender. Em que mundo nós vivemos?”, disse.

O magistrado revelou ainda que as ameaças já foram encaminhadas e estão sendo apuradas pelo Tribunal de Justiça e pela polícia.

“Eu já encaminhei essas denúncias ao setor de segurança do Tribunal e eles já estão tomando providências muito eficaz em relação a isso. eu estou absolutamente tranquilo, não estou preocupado nem um pouco com essas ameaças. Não é que não esteja preocupado, mas eu estou me sentindo absolutamente seguro não estou com medo. A segurança do Tribunal está cuidando desse aspecto, a própria polícia está cuidando disso, apurando as responsabilidades de quem fez essas ameaças para providências cabíveis”, afirmou.

Vale lembrar que a decisão final do lockdown não foi do magistrado, mas sim do governador, que optou em não recorrer da decisão e a acatou.

Datena entrevista juiz Douglas Martins, que determinou “Lockdown” bloqueio total na Grande Ilha; confira no vídeo

POR PORTAL DO MUNIM · 04/05/2020

JORNALISTA DATENA E O JUIZ DOUGLAS MARTINS.

MARANHÃO – Datena entrevista juiz que determinou ao governo o bloqueio total na Grande Ilha. O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, determinou na semana passada a decretação de lockdown pelo governo do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB) na Ilha de São Luís.

confira no vídeo:

https://www.portaldomunim.com.br/datena-entrevista-juiz-douglas-martins-que-determinou-lockdown-bloqueio-total-na-grande-ilha-confira-no-video/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=datena-entrevista-juiz-douglas-martins-que-determinou-lockdown-bloqueio-total-na-grande-ilha-confira-no-video

CNJ emite orientações sobre alternativas penais durante epidemia de Covid-19

4 de maio de 2020, 19h46

O Conselho Nacional de Justiça publicou orientações técnicas aos Tribunais de Justiça e aos governos estaduais sobre as alternativas penais no contexto da Covid-19. O documento aponta caminhos para a redução da contaminação em massa nos presídios por meio de alternativas ao encarceramento.

ReproduçãoCNJ emite orientações sobre alternativas penais durante epidemia de Covid-19

Além de alinhado à Recomendação CNJ 62/2020, o documento leva em consideração os procedimentos já aplicados pelas Cortes nas unidades da Federação, buscando, assim, a uniformização da resposta do Judiciário. As orientações são voltadas aos magistrados e aos serviços de acompanhamento de alternativas penais e de atendimento à pessoa custodiada.

As orientações a magistrados foram divididas em duas partes. Nas fases que precedem o julgamento, orienta-se a reavaliação de prisões preventivas e que novas ordens desse tipo de prisão sejam determinadas apenas em casos excepcionais. Recomenda, ainda, a eliminação do comparecimento periódico em juízo e suspensão de fiança para concessão de liberdade provisória, assim como disponibilização de orientações sobre medidas sanitárias e sobre o funcionamento dos serviços de acompanhamento das medidas à pessoa autuada em flagrante.

Também é recomendado prorrogar de forma automática as medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) durante a pandemia. Os magistrados podem, como prevê a Recomendação CNJ 62/2020, destinar os recursos oriundos das penas de prestação pecuniária para a prevenção do novo coronavírus, priorizando a utilização deste recurso para a contenção do contágio no sistema prisional.

Quanto à fase de execução de sentença, o CNJ orienta os magistrados a dispensarem o comparecimento para o cumprimento de penas e medidas alternativas, computando o período como etapa cumprida. Juízes também podem indicar ao Ministério Público o levantamento de processos que preencham requisitos legais para suspensão condicional, além de, na progressão ao regime aberto, priorizar a adoção de medidas relacionadas a estudo em detrimento de outras medidas de privação de direitos.

Continue lendo em:

<https://www.conjur.com.br/2020-mai-04/cnj-emite-orientacoes-alternativas-penais-durante-epidemia>

Cartórios do Maranhão já registram 163 óbitos por suspeita ou confirmação de Covid-19

Portal da Transparência reúne dados em tempo real sobre mortes causadas pela COVID-19. Portal da
Transparência reúne dados em tempo real sobre mortes causadas pela COVID-19. (Crédito foto: Divulgação)

Os cartórios de Registro Civil do estado do Maranhão (MA) registraram, até às 12h desta segunda-feira (04.05), 163 óbitos cuja causa foi identificada por médicos como suspeita ou confirmação de Covid-19. Os números estão disponíveis no Portal da Transparência do Registro Civil (transparencia.registrocivil.org.br/especial-covid), plataforma eletrônica que reúne os dados registrados pelos cartórios de todo o país e que é administrada pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil).

Juiz que determinou 'lockdown' na Grande São Luís relata ameaças de morte

Entidades emitiram nota em solidariedade a Douglas Martins, que disse não estar com medo das ameaças.
Por Rafael Cardoso, G1 MA — São Luís, MA

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, declarou nesta segunda-feira (4) que tem sofrido diversas ameaças de morte após ter determinado a decretação de um 'lockdown' (bloqueio total) nas cidades de Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar e São Luís.

Coronavírus, Sars-Cov-2, lockdown: entenda os principais termos da pandemia

'As pessoas estão brincando e outros estão morrendo', diz Douglas Martins

A decisão (detalhes no final da matéria) começa a valer nesta terça (4) e durará, inicialmente, 10 dias para conter o rápido avanço da pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Um estudo da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) afirmou que o Maranhão é o estado da federação que apresenta maior ritmo de crescimento no número de mortos por Covid-19 no Brasil.

Ao G1, o juiz afirmou que as ameaças vieram pelas redes sociais e partiram de um grupo de pessoas que não concorda com a decisão.

"O mesmo grupo que pede o fechamento do STF, do congresso, é o que me ameaça de morte"

Em entrevista à Rádio Mirante AM, Douglas disse ainda que não teme as ameaças e chamou o grupo de intolerantes.

"Uns dizendo que vão me bater e outros que vão me matar porque não concordam com a minha decisão. Olhem o grau de falta de civilidade. As pessoas não tem mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar. Um grupo de pessoas absolutamente intolerantes, elas sequer sabem mais como criticar alguém sem ofender. Em que mundo nós vivemos?", afirmou.

Ainda segundo Douglas Martins, as ameaças estão sendo apuradas pelo Tribunal de Justiça e pela polícia.

Portaria permite sepultamento e cremação com declaração de óbito do hospital

Segundo a juíza auxiliar da CGJ, de acordo com a portaria os familiares e/ou declarantes passam a contar com prazo maior para a lavratura do registro de óbito, 60 dias após o falecimento.

DIVULGAÇÃO / CGJ-MA
04/05/2020 às 18h22

MARANHÃO - No período da pandemia os administradores de funerárias e cemitérios de São Luís podem realizar sepultamento e cremação utilizando apenas a declaração de óbito expedida pelos hospitais, sem a obrigatoriedade do Registro de Óbito fornecido pelos cartórios, segundo determina, de forma excepcional, - na hipótese de ausência de familiares ou pessoas conhecidas do falecido ou em razão de exigência de saúde pública -, a Portaria-Conjunta n.º 01/2020 do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério da Saúde.

Além de remeter comunicado às funerárias e cemitérios, a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) expediu circular, nesta segunda-feira (4), aos juízes de Direito com competência de Registro Público; às secretarias de Estado da Saúde (SES), e Municipal de Saúde (SEMUS); e aos diretores de hospitais localizados na Comarca da Ilha de São Luís, informando sobre o conteúdo da portaria.

A Portaria Conjunta autoriza os estabelecimentos de saúde, na hipótese de ausência de familiares ou pessoas conhecidas do obituado ou em razão de exigência de saúde pública, a encaminhar à coordenação cemiterial do município, para o sepultamento ou cremação, os corpos sem prévia lavratura do registro civil de óbito.

Segundo a magistrada Sara Gama, juíza auxiliar da CGJ e responsável pelas Serventias Extrajudiciais, de acordo com a portaria os familiares e/ou declarantes passam a contar com prazo maior para a lavratura do registro de óbito, 60 dias após o falecimento.

“A Corregedoria leva ao conhecimento de todas as autoridades e instituições envolvidas no processo a íntegra da portaria, para que não sejam criados impedimentos ao processo de sepultamento/cremação, caso não seja apresentado o registro de óbito confeccionado pelos cartórios, bem como, seja efetuada a anotação necessária do local de sepultamento e devida comunicação”, finaliza a magistrada.

O que muda com o lockdown na Ilha de São Luís

No domingo (3) o governador Flávio Dino emitiu novo decreto (nº 35.784) com o qual acatou a decisão judicial proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís sobre o “lockdown” por 10 dias nas cidades de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar.

O que muda?

*Estão suspensas as obras públicas e privadas, exceto as obras relativas às áreas da saúde, segurança pública, sistema penitenciário e saneamento. Somente poderão funcionar indústrias que atuam em turnos ininterruptos ou as do setor de alimentos, bebidas e produtos de higiene e limpeza.

*A partir de agora, cabe aos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar dispor sobre regras de: redução e circulação de pessoas; higiene e de distanciamento social em feiras e mercados; restringir a circulação de veículos particulares em vias municipais; proibir estacionamento de veículos em áreas de lazer ou comércio não-essencial; organizar barreiras de controle e fiscalização nas vias sob jurisdição municipal; além de reduzir a quantidade de pontos de parada de ônibus e diminuir o itinerário de transporte coletivo em áreas de comércio e serviços não-essenciais.

* Somente será permitida entrada e saída da ilha de São Luís de: ambulâncias, viaturas policiais, profissionais da saúde em deslocamento, veículos com transporte de passageiros, caminhões e veículos a serviços das atividades essenciais. Serão permitidos apenas quatro trajetos diários de transporte aquaviário de passageiros e veículos por meio de ferryboats (São Luís - Cujupe e Cujupe São Luís), exclusivamente para ambulâncias, profissionais da saúde, veículos com transporte de paciente, viaturas policiais, caminhões e veículos a serviço de atividades essenciais. Está suspenso o trânsito nas rodovias MA 201, MA 202, MA 203 e MA 204, exceto nos casos acima citados.

Nos serviços de transporte semiurbano entre os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, somente será admitida a presença de passageiros com máscaras de proteção, sendo vedado o transporte de passageiros em pé.

Continue lendo em: <https://jornalacorda.com.br/o-que-muda-com-o-lockdown-na-ilha-de-sao-luis/>

Juiz Douglas Martins que decretou lockdown em São Luís, afirma ter sido ameaçado de morte

Juiz Douglas Martins foi ameaçado de morte Juiz Douglas Martins foi ameaçado de morte
O Juiz Douglas de Melo Martins da Vara de Interesses Difusos afirmou que sofreu ameaças de morte logo após o decreto do lockdown.

A revelação foi feita nesta segunda-feira (4), durante uma entrevista a uma rádio local.

Olhem o grau de falta de civilidade, as pessoas não tem mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. Eu acho que o juiz está errado, eu acho que ela é inconstitucional e fere o direito de ir e vir das pessoas e que fere a questão dos poderes, eu não concordo que fere, mas eu concordo com o direito que elas tem de criticar. As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar, o direito de dizer que vão me bater e que vão me agredir. Um grupo de pessoas absolutamente intolerantes, elas sequer sabem mais como criticar alguém sem ofender. Em que mundo nós vivemos?”, explanou

O Tribunal de Justiça do Maranhão e a polícia foram acionados pelo magistrado. Ainda segundo Douglas Martins, essas mesmas pessoas que cometem essas atrocidades são as mesmas que vão às ruas e depois procuram os hospitais, infectados com coronavírus.

Essa mesma indisciplina que faz uma pessoa dizer que vai matar o juiz por uma decisão é a mesma que faz as pessoas saírem na rua apesar da ordem de que é para ela não sair nas ruas e essa pessoa morre depois. Então vamos deixar essa vaga para uns que não teve a opção de ficar em casa porque tem gente que está na rua porque não tem opção e trabalha na rede de saúde, em farmácia, em segurança privada e trabalha na imprensa”, completou

Lockdown

A partir de amanhã os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar terão que cumprir as determinações do lockdown solicitado pelo Ministério Público Estadual e determinado pelo juiz Douglas Martins, titular da Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís.

Por 10 dias, governo do estado terá que determinar o cumprimento de regras mais rígidas de confinamento na Ilha de São Luís em virtude do aumento dos casos do novo coronavírus e o colapso do sistema de saúde na rede pública e particular na capital maranhense. A multa diária da Ação Civil Pública R\$ 100 mil reais em caso de descumprimento.

O objetivo é conter o avanço da doença e evitar novas mortes. A ideia é interromper o fluxo, evitar que as pessoas se desloquem e, portanto, se encontrem. Além do lockdown na ação foi pedida a aplicação de orientação e de sanção administrativa quando houver infração às medidas de restrição social, como o não uso de máscaras em locais de acesso ao público. Também foi pedida a extensão da suspensão das aulas da rede privada nos municípios requeridos, segundo os parâmetros adotados para a rede estadual.

E mais:

Assim como a ação civil pública sobre o lockdown, a ação que pede transparência sobre recursos e medidas conta a Covid-19 também tramita na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

E assim como a ação que levou a decretação do lockdown, o Ministério Público também pede uma liminar para a disponibilidade urgente dos dados.

Aulas presenciais permanecem suspensas no Maranhão até 31 de maio

Por decreto, Governo do Estado mantém suspensão das atividades letivas presenciais em escolas e universidades públicas e privadas de todo o estado

Diante do grave quadro de pandemia vivido no Maranhão, o Governo do Estado emitiu novo decreto (nº 35.784) no qual estabelece que as aulas presenciais devem permanecer suspensas até o dia 31 de maio em todas as unidades de ensino da rede pública e privada, municipal, estadual, incluindo faculdades e universidades. São permitidas as atividades internas das instituições de ensino visando a preparação de aulas para transmissão via internet.

A medida integra um conjunto de outras adotadas neste período e também pelo fato de as cidades da Grande Ilha - São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar - entrarem, a partir desta terça-feira, 5, em lockdown. A medida, uma decisão judicial proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, deverá valer, a princípio, por 10 dias. Na rede estadual, o período de suspensão das aulas não será considerado como férias. Já no município de São Luís, a Prefeitura antecipou as férias nas escolas da rede municipal.

De acordo com a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), as escolas que tiverem condições de usar os instrumentos pedagógicos não presenciais deverão fazer e caso sejam utilizados de acordo com as resoluções do órgão, os dias letivos poderão ser contabilizados, desde que seguidos os critérios de monitoramento, controle de frequência e avaliação. Já as escolas que não puderem utilizar os instrumentos pedagógicos não presenciais, terão seus calendários letivos adaptados quando do retorno das aulas.

MP cobra na Justiça mais transparência de gastos no Maranhão

Ação do promotor Augusto Cutrim cobra melhor divulgação do destino de verba federal para combater ao novo vírus no estado

O Ministério Público acionou o Governo do Maranhão na Justiça cobrando que ele seja obrigado “a demonstrar e comprovar, com total transparência, [...] as medidas efetivamente adotadas e valores financeiros recebidos e despendidos de repasses da União, emendas parlamentares e doações privadas, gastos no enfrentamento da pandemia ocasionada pela propagação do coronavírus”.

A ação é assinada pelo promotor de Justiça da Defesa do Idoso, José Augusto Cutrim, e será julgada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís - o mesmo que determinou ao governador que decretasse lockdown na Ilha de São Luís.

Além da alegada falta de transparência, o representante do MP cita inúmeras denúncias de óbitos, em especial de pessoas idosas, por falta de atendimento, como motivação para o processo. Ele também relata escassez de equipamentos de proteção individual, leitos de UTI, respiradores, testes, exames, medicamentos, e demais materiais usados no combate à Covid-19.

Na ação, Cutrim destaca que houve diversas promessas de aparelhamento do sistema de saúde estadual que não se concretizaram, “ou foram pífiás”. Ele relata ter recebido denúncias de idosos que morreram por falta de leitos de UTI na rede pública, e de profissionais de saúde que trabalham sem equipamentos de proteção adequados.

“Além dessas publicações [de decretos] prevendo contingenciamentos, em sua grande monta, de caráter meramente programáticas, efetivaram-se promessas de diversas outras ações no sentido de aparelhar o sistema público de saúde, a exemplo, da instalação de novos leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), aquisição de respiradores, contratação de mais profissionais de saúde, disponibilização de maior número de testagens, etc. Enfim, medidas que, ao final das contas, não se concretizaram, ou, na sua maioria, foram pífiás em seu alcance quando comparadas à realidade, diante das inúmeras denúncias de falta de estrutura da saúde pública no Maranhão”, destaca.

Para o promotor, o fato de a Justiça ter precisado mandar que o governo decretasse o lockdown é “prova maior da incompetência e inoperância do Governo Estadual no combate ao avanço do novo coronavírus”.

Augusto Cutrim também cobra divulgação mais clara de como estão sendo gastos os recursos federais que já foram enviados ao Maranhão - com publicização de contratos - e da destinação de equipamentos como respiradores, por exemplo. Ele solicita, ainda, mais detalhes sobre a testagem, da população.

“Mesmo diante do cenário emergencial em que se revela a enorme importância da transparência durante o período da pandemia e do transcurso de tempo considerável desde o início do surto, observa-se que o Estado do Maranhão não tem atuado de modo a garanti-la suficientemente nas ações de enfrentamento ao novo coronavírus”, completa.

Juiz que decretou "lockdown" relata ameaças de morte após decisão

Douglas Martins afirmou em entrevista à Mirante AM que está sendo vítima de ameaças. Apesar disso, magistrado não irá se intimidar

Douglas Martins afirmou em entrevista à Mirante AM que está sendo vítima de ameaças. Apesar disso, magistrado não irá se intimidar Douglas Martins relatou ameaças e disse que criminosos já estão sendo investigados (Reprodução)

O juiz Douglas Martins disse em entrevista ao jornalista Marcial Lima, no programa Acorda Maranhão, na Rádio Mirante AM, que está sofrendo ameaças de morte. Os crimes contra o magistrado foram iniciados após ele determinar, à pedido do Ministério Público, que o governador do estado decretasse "lockdown" em São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.

"Tem gente ameaçando me bater nas ruas, tem gente me ameaçando de morte. As pessoas não respeitam, as pessoas acham que podem só porque o juiz proferiu uma decisão dizer que vão me matar como tem aparecido basta você abrir o meu Instagram e você vai ver lá. Uns dizendo que vão me bater e outros que vão me matar porque não concordam com a minha decisão. Olhem o grau de falta de civilidade, as pessoas não tem mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. Eu acho que o juiz está errado, eu acho que ela é inconstitucional e fere o direito de ir e vir das pessoas e que fere a questão dos poderes, eu não concordo que fere, mas eu concordo com o direito que elas tem de criticar. As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar, o direito de dizer que vão me bater e que vão me agredir. Um grupo de pessoas absolutamente intolerantes, elas sequer sabem mais como criticar alguém sem ofender. Em que mundo nós vivemos?", disse.

Apesar das ameaças, Douglas afirmou que não será intimidado e que os autores e perfis já estão sendo investigados pelos órgão de Segurança. Segundo Douglas Martins, as ameaças estão sendo apuradas pelo Tribunal de Justiça e pela polícia.

"Eu já encaminhei essas denúncias ao setor de segurança do Tribunal e eles já estão tomando providências muito eficaz em relação a isso. eu estou absolutamente tranquilo, não estou preocupado nem um pouco com essas ameaças. Não é que não esteja preocupado, mas eu estou me sentindo absolutamente seguro não estou com medo. A segurança do Tribunal está cuidando desse aspecto, a própria polícia está cuidando disso, apurando as responsabilidades de quem fez essas ameaças para

Juiz Douglas Martins relata ameaças de morte após decreto de lockdown em São Luís

Segundo Douglas Martins essas mesmas pessoas que cometem essas atrocidades são as mesmas que vão às ruas e depois procuram os hospitais, infectados com coronavírus

Fonte: Da redação

Data de publicação: 04/05/2020

Foto: Reprodução

O juiz Douglas de Melo Martins relatou, em entrevista a uma rádio local nesta segunda-feira (4), estar recebendo ameaças de morte após ter decretado o lockdown na Ilha de São Luís. Segundo o juiz, as ameaças estão sendo feitas em suas redes sociais desde a quinta-feira (30).

Segundo o magistrado, tem gente que por não concordar com a decisão do lockdown ameaçam de morte e ameaçam bater no juiz. “Olhem o grau de falta de civilidade, as pessoas não tem mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. Eu acho que o juiz está errado, eu acho que ela é inconstitucional e fere o direito de ir e vir das pessoas e que fere a questão dos poderes, eu não concordo que fere, mas eu concordo com o direito que elas tem de criticar. As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar, o direito de dizer que vão me bater e que vão me agredir. Um grupo de pessoas absolutamente intolerantes, elas sequer sabem mais como criticar alguém sem ofender. Em que mundo nós vivemos?”, afirmou.

O Tribunal de Justiça do Maranhão e a polícia foram acionados pelo magistrado. Ainda segundo Douglas Martins, essas mesmas pessoas que cometem essas atrocidades são as mesmas que vão às ruas e depois procuram os hospitais, infectados com coronavírus.

“Essa mesma indisciplina que faz uma pessoa dizer que vai matar o juiz por uma decisão é a mesma que faz as pessoas saírem na rua apesar da ordem de que é para ela não sair nas ruas e essa pessoa morre depois. Então vamos deixar essa vaga para uns que não teve a opção de ficar em casa porque tem gente que está na rua porque não tem opção e trabalha na rede de saúde, em farmácia, em segurança privada e trabalha na imprensa”, destacou Douglas Martins

Tribunal de Justiça investiga ameaças de morte ao juiz Douglas Martins, que decretou lockdown em São Luís

AQUILES EMIR

O Serviço de Segurança do Tribunal de Justiça do Maranhão abriu investigação para apurar quem são os autores de ameaças ao juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, autor da determinação para que fosse decretado lockdown na capital e demais municípios da Ilha. As normas entram em vigor nesta terça-feira (05), conforme decreto do governador Flávio Dino, baixado neste domingo (03).

Em entrevista ao radialista Marcial Lima, na manhã desta segunda-feira (04), na Rádio Mirante AM, o magistrado disse que as manifestações de intolerância pelas redes sociais começaram com agressões à sua honra, mas depois descambou para ameaças de agressões físicas e até de morte.

Para ele, discordar de sua decisão é um direito de qualquer cidadão, e até mesmo o governador poderia não cumpri-la desde que recorresse a uma instância superior, mas partir para ofensa e colocar em risco a vida de uma autoridade por discordar do seu ato se constitui crime.

Douglas Martins disse que determinou o isolamento das quatro cidades- São Luís, São José de Ribamar, Paço do Limiar e Raposa - devido ao alto risco a que estão submetidos suas populações com o crescente número de infectados pelo covid-19 e o achatamento dos espaços nos hospitais, chegando ao ponto de faltar leitos em UTIs. Segundo ele, muitos dos que não compreendem sua decisão amanhã poderão estar ligando para emissora de rádio e agindo nas redes sociais implorando por atendimento, sem conseguir.

Pelas regras, poderão funcionar apenas serviços essenciais, como comércio de alimentos e medicamentos, além de transporte de passageiros, serviços funerários e outros.

Ele disse que o setor de Segurança do TJ já está rastreado as mensagens para chegar aos autores das ameaças e aplicar as devidas punições.,

Saiba o que muda na Ilha de São Luís com o novo decreto de isolamento social baixado neste domingo

Neste domingo (03) o governador Flávio Dino emitiu novo decreto (nº 35.784) com o qual acatou a decisão judicial proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís sobre o “lockdown” por 10 dias nas cidades de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar.

O que muda?

Estão suspensas as obras públicas e privadas, exceto as obras relativas às áreas da saúde, segurança pública, sistema penitenciário e saneamento. Somente poderão funcionar indústrias que atuam em turnos ininterruptos ou as do setor de alimentos, bebidas e produtos de higiene e limpeza.

*A partir de agora, cabe aos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar dispor sobre regras de: redução e circulação de pessoas; higiene e de distanciamento social em feiras e mercados; restringir a circulação de veículos particulares em vias municipais; proibir estacionamento de veículos em áreas de lazer ou comércio não-essencial; organizar barreiras de controle e fiscalização nas vias sob jurisdição municipal; além de reduzir a quantidade de pontos de parada de ônibus e diminuir o itinerário de transporte coletivo em áreas de comércio e serviços não-essenciais.

* Somente será permitida entrada e saída da ilha de São Luís de: ambulâncias, viaturas policiais, profissionais da saúde em deslocamento, veículos com transporte de passageiros, caminhões e veículos a serviços das atividades essenciais. Serão permitidos apenas quatro trajetos diários de transporte aquaviário de passageiros e veículos por meio de ferryboats (São Luís - Cajupe e Cajupe São Luís), exclusivamente para ambulâncias, profissionais da saúde, veículos com transporte de paciente, viaturas policiais, caminhões e veículos a serviço de atividades essenciais. Está suspenso o trânsito nas rodovias MA 201, MA 202, MA 203 e MA 204, exceto nos casos acima citados.

Nos serviços de transporte semiurbano entre os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, somente será admitida a presença de passageiros com máscaras de proteção, sendo vedado o transporte de passageiros em pé.

*Todos os estabelecimentos que estiverem abertos deverão cumprir rigorosamente os protocolos de segurança como: distanciamento social, uso de máscaras, revezamento de funcionários, higienização das superfícies, uso álcool em gel, dentre outros cuidados.

*Para controlar a circulação de trabalhadores e servidores públicos estaduais, os órgãos deverão firmar Declaração de Serviço Essencial para cada servidor que esteja trabalhando. Os servidores estaduais deverão comprovar, por meio desse documento, que estão em serviços essenciais. Os profissionais autônomos que estejam exercendo suas funções em razão dos serviços considerados essenciais devem também portar a declaração e realizar as devidas adaptações no documento.

Quem descumprir as medidas?

Serão aplicadas advertências, multas e interdição parcial ou total do estabelecimento a todos aqueles que descumprirem as recomendações propostas no decreto.

Aulas

As aulas presenciais permanecem suspensas até o dia 31 de maio em todas as unidades de ensino da rede pública e privada, municipal, estadual, incluindo faculdades e universidades. São permitidas as atividades internas das instituições de ensino visando a preparação de aulas para transmissão via internet.

Continue lendo em:

http://maranhaohoje.com/saiba-o-que-muda-na-ilha-de-sao-luis-com-o-novo-decreto-de-isolamento-social-baixado-neste-domingo/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=saiba-o-que-muda-na-ilha-de-sao-luis-com-o-novo-decreto-de-isolamento-social-baixado-neste-domingo

Decreto sobre lockdown causa dúvidas sobre o que estará valendo ou não no período de vigência

A imprecisão na redação do Decreto 35.784, baixado pelo governador Flávio Dino (PCdoB), na tarde deste domingo (03), com as regras do lockdown que começa a valer a partir de terça-feira (05) trouxe muitas dúvidas sobre o que pode e o que não pode nos dez dias de sua vigência. Os empresários do setor de cargas, por exemplo, não sabem se estão ou não autorizados a abastecer mercados, supermercados e farmácias nas zonas urbanas, pois o documento não menciona o tráfego de veículos pesados nas quatro cidades onde vigorará: São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar.

O tráfego de caminhões é mencionado três vezes: entrada e saída da Ilha, travessia pelo ferry-boat entre São Luís e Cujupe (na Baixada Ocidental) e nas MAs que interligam os municípios da Ilha, e isto deve levar o sindicato das empresas do setor a questionar o Governo do Estado se podem ou não prestar esse serviço, o que parece óbvio, pois seria uma crise de desabastecimento gravíssima, mas precisa ser explicado.

Os serviços de comunicação também estão permitidos, porém a comercialização de jornal não, pois bancas são proibidas de abrir e jornaleiros não podem circular pela cidade. A entrega de assinaturas também não está clara. Jornais e revistas terão apenas edições online?

O decreto permite, nas rodovias MAs 201 (Estrada de Ribamar), 202 (Estrada da Maiobinha), 203 (Avenida dos Holandeses) e 204 (estrada de Paço do Lumiar a São José e Ribamar), o tráfego de veículos apenas para circulação de ambulâncias, viaturas policiais, carros de profissionais da saúde em deslocamento, exclusivamente para desempenho de sua atividade, devidamente comprovado; veículos destinados ao transporte de pacientes que realizam tratamento de saúde fora de seu domicílio, ou veículos particulares visando ao acesso aos serviços essenciais; caminhões; veículos a serviço das atividades essenciais (funerário, comunicação etc), mas não menciona o tráfego de ônibus e vans que fazem transporte de passageiro, embora no parágrafo quinto do Artigo 3º haja a menção de que “nos serviços de transporte semiurbano entre os municípios da Ilha somente será admitida a presença de passageiros que estejam utilizando mascaras de proteção, sendo vedado o transporte de passageiros em pé”.

Uma das MAs bloqueadas é a 203, que começa na Ponta d’Areia, em São Luís, e vai até a cidade de Raposa, sendo denominada no seu curso dentro da capital como Avenida dos Holandeses. As limitações de transporte estão valendo para o trecho urbano por ela cortado?

Leia o decreto na íntegra aqui.

Continue

lendo

em:

http://maranhaohoje.com/decreto-sobre-lockdown-causa-duvidas-sobre-o-que-estara-valendo-ou-nao-nos-dez-dias-de-vigencia/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=decreto-sobre-lockdown-causa-duvidas-sobre-o-que-estara-valendo-ou-nao-nos-dez-dias-de-vigencia

Juiz Douglas Martins que decretou lockdown em São Luís, relata ameaças de morte

Segundo o juiz, essas pessoas que cometem essas atrocidades são as mesmas que vão às ruas e depois procuram os hospitais

Reprodução

Por: Da redação
04 de Maio de 2020

O juiz que decretou lockdown na Ilha de São Luís relatou nesta segunda-feira (4), durante uma entrevista a uma rádio local, que está recebendo ameaças de morte após o decreto. Douglas de Melo Martins afirmou que as ameaças estão sendo feitas em suas redes sociais desde a última quinta (30).

Leia também:

Segundo ele, muitas pessoas não concordaram com a decisão de confinamento e por isso começaram a o ameaçar.

Olhem o grau de falta de civilidade, as pessoas não tem mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. Eu acho que o juiz está errado, eu acho que ela é inconstitucional e fere o direito de ir e vir das pessoas e que fere a questão dos poderes, eu não concordo que fere, mas eu concordo com o direito que elas tem de criticar. As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar, o direito de dizer que vão me bater e que vão me agredir. Um grupo de pessoas absolutamente intolerantes, elas sequer sabem mais como criticar alguém sem ofender. Em que mundo nós vivemos?

O Tribunal de Justiça do Maranhão e a polícia foram acionados pelo magistrado. Ainda segundo Douglas Martins, essas mesmas pessoas que cometem essas atrocidades são as mesmas que vão às ruas e depois procuram os hospitais, infectados com coronavírus.

Essa mesma indisciplina que faz uma pessoa dizer que vai matar o juiz por uma decisão é a mesma que faz as pessoas saírem na rua apesar da ordem de que é para ela não sair nas ruas e essa pessoa morre depois. Então vamos deixar essa vaga para uns que não teve a opção de ficar em casa porque tem gente que está na rua porque não tem opção e trabalha na rede de saúde, em farmácia, em segurança privada e trabalha na imprensa. A partir de amanhã os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar terão que cumprir as determinações do lockdown solicitado pelo Ministério Público Estadual e determinado pelo juiz Douglas Martins, titular da Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís.

Por 10 dias, governo do estado terá que determinar o cumprimento de regras mais rígidas de confinamento na Ilha de São Luís em virtude do aumento dos casos do novo coronavírus e o colapso do sistema de saúde na rede pública e particular na capital maranhense. A multa diária da Ação Civil Pública R\$ 100 mil reais em caso de descumprimento.

O objetivo é conter o avanço da doença e evitar novas mortes. A ideia é interromper o fluxo, evitar que as pessoas se desloquem e, portanto, se encontrem. Além do lockdown na ação foi pedida a aplicação de orientação e de sanção administrativa quando houver infração às medidas de restrição social, como o não uso de máscaras em locais de acesso ao público. Também foi pedida a extensão da suspensão das aulas da rede privada nos municípios requeridos, segundo os parâmetros adotados para a rede estadual.

Saiba como o lockdown pode afetar o dia a dia da Ilha

Por conta do lockdown, instituído pelo governo do estado à pedido da justiça, a capital sentirá os impactos sociais e econômicos em diversos segmentos e serviços em São Luís

A partir de amanhã os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar terão que cumprir as determinações do lockdown solicitado pelo Ministério Público Estadual e determinado pelo juiz Douglas Martins, titular da Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís.

Por 10 dias, governo do estado terá que determinar o cumprimento de regras mais rígidas de confinamento na Ilha de São Luís em virtude do aumento dos casos do novo coronavírus e o colapso do sistema de saúde na rede pública e particular na capital maranhense. A multa diária da Ação Civil Pública R\$ 100 mi reais em caso de descumprimento.

O objetivo é conter o avanço da doença e evitar novas mortes. A ideia é interromper o fluxo, evitar que as pessoas se desloquem e, portanto, se encontrem. Além do lockdown na ação foi pedida a aplicação de orientação e de sanção administrativa quando houver infração às medidas de restrição social, como o não uso de máscaras em locais de acesso ao público. Também foi pedida a extensão da suspensão das aulas da rede privada nos municípios requeridos, segundo os parâmetros adotados para a rede estadual.

Outro pedido é a restrição de veículos particulares nas rodovias estaduais na área urbana dos quatro municípios da Ilha de São Luís e nas áreas do programa Nosso Centro. O Ministério Público solicitou que a Justiça determine aos quatro municípios que se abstenham de disciplinar as regras do distanciamento social de modo contrário ao Estado do Maranhão.

Pede, ainda, que seja determinado às equipes de vigilância em saúde, guarda municipal, agentes municipais de trânsito e outros agentes de fiscalização municipais sobre o uso obrigatório de máscara em São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. As agências e correspondentes bancários devem funcionar apenas para pagamento de salários e benefícios assistenciais.

O governador Flávio Dino (PCdoB), afirmou em abril durante coletiva virtual, que o Maranhão terá uma perda de mais de R\$ 1 bilhão de reais até o final do ano. Durante a coletiva virtual à imprensa, na última quinta-feira. De acordo com Flávio Dino só no mês de abril, o estado perdeu, em sua receita, cerca de R\$ 300 milhões de reais.

Em decorrência de um possível 'lockdown' na ilha, O Imparcial conversou com o economista Felipe de Holanda, ex-presidente do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC), que afirmou que os casos da covid-19 seguirá crescendo em escala geométrica, enquanto todos os esforços governamentais, de empresas e organizações privadas e 3º setor, combinados, vão apenas adicionar aritmeticamente aos equipamentos essenciais para defender a vida dos pacientes graves. "É uma medida necessária, dado o fato de que dentre os infectados sintomáticos, aquele grupamento de 5% que necessitarão de cuidados intensivos, se não houver o acesso a respiradores e UTI's, a respectiva taxa de mortalidade triplicará ou quadruplicará.

É uma medida de emergência tomada para reduzir e administrar o fluxo dos doentes graves que precisem de cuidados intensivos”, afirmou o economista. Felipe de Holanda acrescentou que o estado do Maranhão foi o 1º a decretar o lockdown no país, extensivo à Ilha. “Pelo lado negativo, a medida Judicial mostra uma certa estratégia do Governador, de administrar a decisão do Lockdown, como fosse um caso consumado, para evitar danos eleitorais, quando, na verdade, a prerrogativa da decisão é de sua alçada, assim como a responsabilidade política”, avaliou o economista. E lembrou ainda que, “os governadores se moveram, milhares de prefeitos em todo país se moveram, as Associações comunitárias se moveram, juntamente com o 3º setor.

O Congresso se moveu, o Judiciário se moveu. A grande e a pequena imprensa se moveram. Apenas o Necropresidente Jair, perdido no tiroteio após a impugnação de sua indicação para a Chefia da polícia federal, continuou praticando os mesmos atos bizarros e anti-humanistas de sempre, sabotando e desrespeitando as medidas de isolamento social”, ressaltou Felipe de Holanda.

Judiciário manterá a funcionalidade dos seus serviços na totalidade durante o lockdown

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Lourival Serejo, vem a público esclarecer que o Decreto que institui o bloqueio máximo (lockdown) das cidades de São Luis, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar, em razão da pandemia do coronavírus, não atingirá as atividades jurisdicionais desenvolvidas pelo Poder Judiciário do Maranhão, por serem as mesmas, constitucionalmente, essenciais à manutenção da vida e da saúde.

Nesse sentido, o Poder Judiciário do Maranhão, como guardião dos direitos da sociedade, manterá a funcionalidade dos seus serviços na totalidade, mesmo na atual situação atípica, atuando, seja de forma eletrônica pelo sistema de trabalho remoto (teletrabalho), seja presencialmente, em casos especiais, nas Justiça de Primeiro e Segundo Grau, para garantir, durante a vigência do Decreto que institui o 'lockdown', uma prestação jurisdicional segura e efetiva, seguindo a linha institucional da Justiça, que é a razão de ser da cidadania.

Veja o que muda com o novo decreto que passa a valer a partir de terça (5) na Ilha de São Luís

Neste domingo (3) o governador Flávio Dino emitiu novo decreto (nº 35.784) com o qual acatou a decisão judicial proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís sobre o “lockdown” por 10 dias nas cidades de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar.

O que muda?

*Estão suspensas as obras públicas e privadas, exceto as obras relativas às áreas da saúde, segurança pública, sistema penitenciário e saneamento. Somente poderão funcionar indústrias que atuam em turnos ininterruptos ou as do setor de alimentos, bebidas e produtos de higiene e limpeza.

*A partir de agora, cabe aos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar dispor sobre regras de: redução e circulação de pessoas; higiene e de distanciamento social em feiras e mercados; restringir a circulação de veículos particulares em vias municipais; proibir estacionamento de veículos em áreas de lazer ou comércio não-essencial; organizar barreiras de controle e fiscalização nas vias sob jurisdição municipal; além de reduzir a quantidade de pontos de parada de ônibus e diminuir o itinerário de transporte coletivo em áreas de comércio e serviços não-essenciais.

* Somente será permitida entrada e saída da ilha de São Luís de: ambulâncias, viaturas policiais, profissionais da saúde em deslocamento, veículos com transporte de passageiros, caminhões e veículos a serviços das atividades essenciais. Serão permitidos apenas quatro trajetos diários de transporte aquaviário de passageiros e veículos por meio de ferryboats (São Luís - Cujupe e Cujupe São Luís), exclusivamente para ambulâncias, profissionais da saúde, veículos com transporte de paciente, viaturas policiais, caminhões e veículos a serviço de atividades essenciais. Está suspenso o trânsito nas rodovias MA 201, MA 202, MA 203 e MA 204, exceto nos casos acima citados.

Continue lendo em:

<https://omaranhense.com/veja-o-que-muda-com-o-novo-decreto-que-passa-a-valer-a-partir-de-terca-5-na-ilha-de-sao-luis/>

Judiciário manterá a funcionalidade dos seus serviços durante o 'lockdown'

O poder Judiciário maranhense manterá suas atividades em totalidade durante o bloqueio total estabelecido nas cidades de São Luis, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar, devido ao coronavírus e que começará amanhã (05).

Em nota assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Lourival Serejo, foi esclarecido que os serviços continuarão “seja de forma eletrônica pelo sistema de trabalho remoto (teletrabalho), seja presencialmente, em casos especiais, nas Justiças de Primeiro e Segundo Graus e nas serventias extrajudiciais do Estado, para garantir, durante a vigência do Decreto que institui o 'lockdown', uma prestação jurisdicional segura e efetiva, seguindo a linha institucional da Justiça, que é a razão de ser da cidadania”.

Confira a nota na íntegra

“O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Lourival Serejo, vem a público esclarecer que o Decreto que institui o bloqueio máximo (lockdown) das cidades de São Luis, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar, em razão da pandemia do coronavírus, não atingirá as atividades jurisdicionais desenvolvidas pelo Poder Judiciário do Maranhão, por serem as mesmas, constitucionalmente, essenciais à manutenção da vida e da saúde.

Nesse sentido, o Poder Judiciário do Maranhão, como guardião dos direitos da sociedade, manterá a funcionalidade dos seus serviços na totalidade, mesmo na atual situação atípica, atuando, seja de forma eletrônica pelo sistema de trabalho remoto (teletrabalho), seja presencialmente, em casos especiais, nas Justiças de Primeiro e Segundo Graus e nas serventias extrajudiciais do Estado, para garantir, durante a vigência do Decreto que institui o 'lockdown', uma prestação jurisdicional segura e efetiva, seguindo a linha institucional da Justiça, que é a razão de ser da cidadania”